



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

PROCESSO N° 072/2.021.

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2.021.

SUMÁRIO

1. DO OBJETO.
2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.
3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.
4. DO CREDENCIAMENTO.
5. APRESENTAÇÃO - PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA.
7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO.
9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.
10. DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS.
11. CONDIÇÕES E ANTECIPAÇÕES DE PAGAMENTOS.
12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.
13. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.
14. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.
15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.
16. DAS PENALIDADES.
17. DOS ANEXOS E DAS INFORMAÇÕES.
18. DA RETIRADA DO EDITAL.
19. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.
20. DISPOSIÇÕES FINAIS.
21. DO FORO.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

PROCESSO N° 072/2.021.

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2.021.

Tornamos público a quem interessar possa que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, encontra-se aberta nesta Prefeitura a presente Licitação, na modalidade de **PREGÃO (PRESENCIAL)** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, a qual será processada sob a forma de fornecimento, parcelada, sendo o tipo de licitação o de **MENOR PREÇO (unitário) por item**, e será regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2.002; Decreto Municipal n° 3.203, de 29 de maio de 2.008, com as alterações introduzidas pelo Decreto Municipal n° 4.088, de 06 de março de 2.014; Decreto Municipal 3.640, de 18 de outubro de 2.010; Portarias: n° 90, de 10 de março de 2.014; n° 104, de 27 de setembro de 2.017 e n° 19, de 07 de março de 2.018, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações; Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2.006, com suas alterações; à Lei Federal n° 8.078, de 11 de setembro de 1.990 (Código de Defesa do Consumidor); à Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, promulgada com novo texto em 03 de novembro de 2.010 e às normas estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos, que integram a presente, independentemente de transcrições.

Os Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação serão recebidos no endereço abaixo citado, na sessão pública, após o credenciamento dos interessados, que se apresentarem para participar do certame, iniciando-se no dia **30 de agosto de 2.021**, a partir das **08h30min.**

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da Prefeitura Municipal (Anfiteatro Municipal), à Rua José Quirino Ribeiro, n° 55, Bairro Jardim Belém, nesta cidade, na mesma data, a partir das **08h45min** e será conduzida pelo Pregoeiro, com auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos deste procedimento licitatório.

Seria de boa iniciativa que as empresas interessadas em participar do certame entrem em contato com a Seção de Licitação, através do telefone: (19) 3583.9316, ou pelo e-mail: pregao@descalvado.sp.gov.br, para obtenção da planilha eletrônica de preços, a fim de agilizar o lançamento das propostas (Subitem 6.4.).

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Licitação é o **Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Descalvado, estado de São Paulo, pelo período de 12 meses**, cujas características e especificações encontram-se no **Anexo I**, que integra este Edital, independentemente de transcrições.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.

2.1. **O prazo de vigência e fornecimento dos objetos**, que trata o presente Ato Convocatório, é de **12 (doze) meses**, cumpridas as formalidades contratuais e observando-se, rigorosamente, os prazos estabelecidos no mesmo.

2.2. O prazo estabelecido no item 2.1 não poderá ser prorrogado, de acordo com o Artigo 15, parágrafo 3º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3. As entregas serão em parcelas, de acordo com as necessidades da área requisitante, e deverão ser efetuadas até 10 (dez) dias após a formalização do pedido.

2.4. As entregas deverão ser efetuadas em conformidade com o Instrumento Convocatório, pelas(s) Licitantes(s) Vencedora(s).

2.5. Os materiais do presente Ato Convocatório serão recepcionados no Almoxarifado Central, localizado à Rua Dr. Carlos Guimarães, s/nº, Vila Municipal, na cidade de Descalvado, São Paulo, no horário compreendido entre 7h e 10h e entre 13h e 16h, nos dias úteis e de expediente normal, com a orientação do Almoxarife que determinará o local para o descarregamento do(s) material(s) que poderá ser no próprio Almoxarifado.

2.6. Ocorrerá a rejeição no recebimento do(s) produtos(s) se não estiver(em) de acordo com o solicitado e deverá(ão) ser substituído(s) pelo licitante vencedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da recusa.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

3.1. Poderão apresentar-se à Licitação:

3.1.1. Para as **cotas principais dos itens nº 01 a 132: quaisquer empresas interessadas**, regularmente estabelecidas no País, pertinentes ao objeto desta, inscritos ou não na Seção de Cadastro desta Prefeitura Municipal, que preencherem as condições de credenciamento e as exigências impostas neste Edital e seus Anexos.

3.1.2. Para as **cotas reservadas dos itens nº 133 a 262: exclusivamente, "Microempresas e Empresas de Pequeno Porte"**, interessadas, regularmente estabelecidas no País, pertinentes ao objeto desta, inscritos ou não na Seção de Cadastro desta Prefeitura Municipal, que preencherem as condições de credenciamento e as exigências impostas neste Edital e seus Anexos.

3.1.3. Para alguns itens, devido às suas quantidades solicitadas por cada uma das Secretarias solicitantes, não foi possível realizar os seus fracionamentos (Vide Anexo I).

3.2. Estão impedidas de participar, das fases do processo licitatório, as empresas que:

- a) estejam agrupadas em forma de consórcio;
- b) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária ou outras penalidades impostas pela Administração Pública do Município, motivadas pelas hipóteses previstas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- c) tenham sido declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

d) estejam sob falência ou concordata, dissolução ou liquidação.

4. DO CREDENCIAMENTO (ANEXO II).

4.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.3. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.4. O não comparecimento de representante até o início da abertura dos envelopes, a não apresentação da documentação destinada ao credenciamento ou a apresentação em desconformidade com as exigências aqui previstas, não será motivo para a desclassificação ou inabilitação da licitante. Nesta hipótese estará caracterizada a situação de licitante não-credenciada, ficando impedida da participação da fase de lances verbais, de interpor recurso e de qualquer manifestação durante a sessão do pregão.

4.5. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das Proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta fase/etapa.

5. APRESENTAÇÃO - PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:

- ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

- NOME DA PARTICIPANTE.

- PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2.021.

- ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- NOME DA PARTICIPANTE.

- PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2.021.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. A proposta deverá ser elaborada conforme modelo ANEXO III deste edital, em uma via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, devidamente preenchida e identificada, sem rasuras ou ressalvas, emendas, borrões ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, rubricada e assinada pelo representante legal da empresa licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, informando:

6.1.1. O preço, unitário e total, expresso em moeda corrente nacional, **com no máximo duas casas decimais**, em algarismo e por extenso, fixo e irreatável.

6.1.2. É indispensável a especificação da marca do(s) produto(s), (Anexo III) deste Edital.

6.1.3. Em caso de divergência entre o valor expresso em algarismo e por extenso, prevalecerá para todos os efeitos, este último.

6.1.4. A apresentação da proposta implica, automaticamente, na aceitação pela empresa licitante de que o prazo de validade da proposta de preços escrita e do lance na fase de disputa, será de 60 (sessenta) dias no mínimo, contados da data da abertura da sessão pública do pregão.

6.2. É permitida a transcrição do modelo de proposta de preços e respectivos anexos para preenchimento em formulário próprio da empresa licitante devendo, contudo, serem mantidos todos os termos constantes do referido modelo de proposta, sob pena de desclassificação da proposta, a critério do pregoeiro, em função da relevância do fato.

6.3. No caso de erro(s) aritmético(s) configurado(s) na proposta escrita, o Pregoeiro e Equipe de Apoio efetuarão as devidas correções, valendo para fins de seleção e classificação, o valor correto.

6.4. Os licitantes interessados, além de apresentarem a proposta impressa através da apresentação do envelope 01, poderão entrar em contato com a Seção de Licitação, pelo telefone: (19) 3583.9316, ou pelo e-mail: pregao@descalvado.sp.gov.br, e solicitarem a planilha da proposta em mídia (arquivo Excel), agilizando assim, o lançamento das propostas e o início da sessão de processamento do certame.

7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. O ENVELOPE "02" - DOCUMENTAÇÃO deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de **INABILITAÇÃO AUTOMÁTICA** da participante, 01(uma) via dos documentos, que poderão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia. Em face à vigência do novo *Código Civil Brasileiro (art. 225)*, *os documentos apresentados em reproduções mecânicas ou eletrônicas não precisarão ser autenticados, mas, para se evitar suspensões das sessões do procedimento licitatório, provocadas por contestação de autenticidade por uma das partes, seria de boa iniciativa que os representantes portassem consigo os originais dos documentos apresentados em reprodução, para a confirmação da exatidão dos mesmos.*



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

7.2. - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos que seguem:

7.2.1 – Habilitação jurídica:

- a) registro comercial no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de *sociedades comerciais*;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de *sociedades civis*, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" à "d" deste subitem 7.2.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.2.2. Prova de regularidade ou outra equivalente, na forma da lei:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
- b) prova de inscrições nos Cadastros de Contribuintes: Estadual ou Municipal, da sede da Participante, pertinente e compatível com o objeto da Licitação;
- c) apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e quanto ao Instituto Nacional do Seguro Social (I.N.S.S.);
- d) apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (débitos inscritos e não inscritos, quando houver);
- e) apresentação do Certificado de Regularidade de Situação (C.R.F.), com o F.G.T.S. (Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço);
- f) apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (C.N.D.T.);
- g) apresentação da Certidão Negativa de Débitos, da Fazenda Municipal, referente a Tributos Mobiliários, observando-se:

7.2.2.1. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.2.2.2. Serão consideradas como prova de regularidade, perante as Fazendas, as Certidões constando que os débitos se encontram parcelados e com suas parcelas quitadas nos respectivos vencimentos ou, que os débitos estão ajuizados e garantidos com penhoras de bens ou, ainda, os que estejam com suas exigibilidades suspensas.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

7.2.2.3. Em face ao disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com suas alterações, as participantes deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista (subitem "7.2.2." do Edital), mesmo que estas apresentem restrições.

7.2.2.4. Se a empresa estiver em recuperação judicial, estará desobrigada de atender as exigências das alíneas "c" a "g", desde que, apresente o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, conforme Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiros estabelecidos no Edital.

7.2.3. Qualificação econômico-financeira:

a) certidão negativa de ***falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial*** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando da certidão seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

a.1.) as proponentes que estiverem em processo de recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar o comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do Plano de Recuperação em pleno vigor.

7.2.4. Documentação complementar:

a) **declaração** de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e concordância com os termos do Instrumento Convocatório (***Anexo IV***), **que deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº "01" e "02"**;

b) **declaração**, firmada pelo representante legal ou procurador da Licitante que, sob as penas da Lei, atende às exigências do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, como impõe artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 (***Anexo V***); e

c) **declaração** da inexistência de fato impeditivo à participação do certame licitatório (***Anexo VI***).

7.2.4.1. Faculta-se a adoção dos modelos de declarações fornecidos com este edital através dos ***Anexos: II, III, IV, V, VI e VII***.

7.3. As certidões que não apresentarem prazo de validade serão aceitas com no máximo 90 (noventa) dias, contados a partir de suas emissões.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a **declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação**, de acordo com o estabelecido no **Anexo IV do Edital** e, **em envelopes separados**, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.3. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, devendo o pregoeiro informar, se houver, a presença entre os licitantes de microempresas e empresas de pequeno porte que farão uso dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2.006 e suas alterações.

8.4. As **microempresas e empresas de pequeno porte que pretendem usar do direito de preferência no critério de desempate**, quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, também, **declaração**, de que estão enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme o caso) nos termos do artigo 3º da citada Lei Complementar, conforme modelo **Anexo VII, que deverá ser apresentada fora dos Envelopes 01 e 02** e em face ao disposto nos artigos 42 e 43 do mesmo diploma legal, as participantes deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista (subitem "7.2.2." do Edital), mesmo que esta apresente restrições.

8.5. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

8.5.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.5.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

8.6. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.6.1. Para efeito de seleção será considerado **o preço unitário do item**.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

8.7. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.7.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ***observada a redução mínima entre os lances, de R\$ 0,01 (um centavo de real)***, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, ***incidirá sobre o preço unitário do item.***

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.10. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa seguinte, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado, com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

8.10.1. O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao do melhor classificado, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

8.10.2. A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas nas condições do subitem 8.10.1.

8.10.3. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.10.1.

8.10.4. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8.10., seja microempresa ou empresa de pequeno porte não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo: à negociação do preço.

8.11. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, desde que não contrariem a Lei, até o julgamento das habilitações, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, referentes à regularidade fiscal e trabalhista; ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação obtida por meio eletrônico e permitida por Lei, será certificada pelo Pregoeiro e os documentos deverão ser anexados aos autos, também, se não ferir a Legislação, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Para habilitação de microempresas e empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, recomenda-se a apresentação dos documentos indicados no subitem 7.2.2., alíneas "a" a "g", deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

8.15.1. Para efeito de assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante habilitada nas condições do subitem 8.15., deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.15.2. A comprovação de que trata o subitem 8.15.1., deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada melhor oferta/vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8.16. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.17. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.18. Para a cota reservada, não havendo vencedor, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, de forma sucessiva, desde que os valores e condições ofertados pelo interessado, em negociação, sejam aceitáveis, observando ainda o seguinte:

8.18.1. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Declarado o vencedor, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, **não sendo aceitos os documentos encaminhados via e-mail**, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. A Adjudicação será feita por item, à Proponente que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus Anexos, for classificada em primeiro lugar de acordo com o critério de julgamento estabelecido no item "8".

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o procedimento, o licitante vencedor será convocado para que, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação pela Seção de Licitação, assine a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair o direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida no item 16 deste edital.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

10.3. Colhidas as assinaturas, será providenciada a imediata publicação da ata.

10.4. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal e trabalhista tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar previamente à assinatura do termo da Ata de Registro de Preços, a regularidade fiscal e trabalhista, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da declaração de melhor oferta proferida pelo Pregoeiro na sessão de processamento do certame, prorrogável por igual período, a critério da Prefeitura do Município de Descalvado, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total da contratação.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

10.5. Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte.

10.6. Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.

10.7. O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

10.8. O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Seção de Licitação, da "Autorização de Fornecimento Parcial", da qual constarão: a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços, unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

10.9. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento Parcial expedida pela Seção de Licitação.

10.10. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Seção de Licitação, em cada "Autorização de Fornecimento Parcial".

10.11. O Município de Descalvado não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério, a definição da quantidade e do momento de aquisição.

10.12. Os quantitativos totais expressos no Anexo I são estimativos e representam as previsões das aquisições durante o período de 12 (doze) meses.

10.13. Não serão aceitos os pedidos de acréscimos que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento).

10.14. A existência do preço registrado não obriga o Município de Descalvado a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

10.15. O produto será devolvido, na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

10.16. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993.

10.17. Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

10.18. Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura do Termo da Ata de Registro de Preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

10.19. O licitante vencedor poderá ter ainda a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro.

10.20. A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso.

10.21. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item.

10.22. A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

11. CONDIÇÕES E ANTECIPAÇÕES DE PAGAMENTOS.

11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após cada entrega do objeto do presente ato convocatório, após a apresentação da NOTA FISCAL, acompanhada da respectiva FATURA, em 3 (três) vias, e comprovação das entregas efetuadas, com a aprovação das Secretarias.

11.2. Conferida a Nota Fiscal e, não estando ela de acordo com os produtos e preços contratados, a ÓRGÃO GERENCIADOR, devolverá à(o) CONTRATADO(A) com os motivos da recusa, por escrito, sendo que, nesta hipótese, o prazo de pagamento se prorrogará pelo tempo decorrido até a devida regularização.

11.3. O pagamento está condicionado ao cumprimento do estabelecido na Proposta apresentada de acordo com o Instrumento Convocatório.

11.4. Não serão concedidas antecipações nos pagamentos dos créditos relativos a este certame, ainda que a requerimento da empresa licitante vencedora.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

12.1. As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório serão empenhadas no exercício de 2.021 e subsequente, do Orçamento Geral do Município, Categoria Econômica Elemento nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), das seguintes Unidades:

- **Secretaria de Administração** – Funcional Programática nº 04.12202022.026;

- **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** – Funcional Programática nº 18.54402622.088;



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

- **Secretaria de Educação e Cultura** – Funcional Programática nº: 12.36502182.038, 12.36502192.040, 12.36102202.042, 12.30602162.043, 12.36302792.099, 12.36502222.047, 13.39202232.048, 12.12202982.119, 12.36102212.077 e 12.36102392.062;

- **Secretaria de Saúde** – Funcional Programática nº: 10.30102122.009, 10.30102122.010, 10.30102122.098, 10.30202632.009, 10.30202632.091, 10.30202632.098, 10.30402132.011, 10.30402132.012, 10.30502142.013, 10.30502142.014, 10.30102152.016 e 10.30102152.017;

- **Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos** - Funcional Programática nº: 15.45102262.018, 15.45202282.019, 15.45202282.020, 15.45202282.021, 15.45102252.022 e 15.45202892.512;

- **Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento** – Funcional Programática nº 20.60802312.051;

- **Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo** – Funcional Programática nº 27.81202332.049.

13. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.

13.1. Com fundamento no artigo 62, parágrafo quarto, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, as obrigações decorrentes desta Licitação consubstanciam-se na própria **NOTA DE EMPENHO E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sendo considerada, no caso, como adimplemento total do Contrato, para todos os efeitos de direito, a efetiva entrega, em sua totalidade à Administração, de cada item adjudicado.

14. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

14.1. Conforme consta no artigo 12 do Decreto Municipal nº 3.640/2.010 e também no artigo 12 § 1º do Decreto Federal nº 7.892/2.013, o objeto licitado não sofrerá os acréscimos nos quantitativos que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

15. RECEBIMENTO DO OBJETO.

15.1. O recebimento do objeto do presente Instrumento, dar-se-á no endereço da Prefeitura do Município de Descalvado, São Paulo (conforme item 2 deste Edital).

15.2. Ocorrerá a rejeição, no recebimento dos produtos, se estes não estiverem em conformidade com o presente Instrumento Convocatório.

15.3. A empresa Licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que for rejeitado, sendo que o ato do recebimento não importará na sua aceitação.

15.4. Independentemente da aceitação, o(a) Licitante vencedor(a) garantirá a qualidade do produto, obrigando-se a repor aquele que estiver em desacordo no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da recusa.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

16. DAS PENALIDADES.

16.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, a DETENTORA DA ATA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

- a.) advertência;
- b.) multa;
- c.) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d.) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item "c" anterior;

16.1.1. As penalidades previstas nesta cláusula nos itens "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade do item "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

16.2. Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

16.2.1. Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

16.2.2. A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

16.3. Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

16.4. Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à DETENTORA DA ATA, após a sua imposição;

16.5. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a DETENTORA DA ATA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

16.5.1. O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a DETENTORA DA ATA tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

16.5.2. Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal, na condição "à vista". Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

17. DOS ANEXOS E DAS INFORMAÇÕES.

17.1. Encontram-se anexos ao presente Instrumento Convocatório o que segue:

ANEXO I - Das características e especificações mínimas;



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

- ANEXO II** - *Do modelo de Credenciamento;*
- ANEXO III** - *Do modelo de Proposta Comercial;*
- ANEXO IV** - *Do modelo de Declaração (Concordância com o Edital);*
- ANEXO V** - *Do modelo de Declaração (Regularidade Ministério do Trabalho);*
- ANEXO VI** - *Do modelo de Declaração (Inexistência de Fato Impeditivo);*
- ANEXO VII** - *Do modelo de Declaração (ME / EPP);*
- ANEXO VIII** - *Da Minuta da Ata de Registro de Preços; e*
- ANEXO IX** - *Do Termo de Ciência e Notificação.*

17.2. Quaisquer informações, relacionadas a esta licitação, serão prestadas pela Seção de Licitação, sito à Rua José Quirino Ribeiro, nº 55, nesta cidade, também, pelo telefone nº: (19) 3583.9316, ou, ainda pelos e-mails: licitacao@descalvado.sp.gov.br e pregao@descalvado.sp.gov.br, no horário compreendido entre 10 e 16 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira. **Os pedidos de esclarecimentos e impugnação ao Edital deverão ser protocolados, tempestivamente, no endereço, dias e horários acima citados, não sendo aceitos os pedidos enviados por e-mail.**

18. RETIRADA DO EDITAL.

18.1. O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de Descalvado, São Paulo, à Rua José Quirino Ribeiro, nº 55, nesta Cidade, no período compreendido entre 10 e 16 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, e, também, encontra-se disponível no site: www.descalvado.sp.gov.br, "Licitações".

19. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

19.1. A presente Licitação subordina-se às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002; Decreto Municipal nº 3.203, de 29 de maio de 2.008, com as alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 4.088, de 06 de março de 2.014; Decreto Municipal nº 3.640, de 18 de outubro de 2.010; da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2.014; à Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 (Código de Defesa do Consumidor), à Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, promulgada com novo texto em 03 de novembro de 2.010 e outras que vierem a ser introduzidas.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

20.1. Não havendo expediente nesta Prefeitura Municipal no dia determinado para a realização desta Licitação, a mesma ficará, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

20.2. Nenhuma indenização será devida, à(s) Licitante(s), pela organização da(s) Proposta(s).

20.3. A Prefeitura Municipal de Descalvado, São Paulo, poderá solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares ou efetuar diligências, caso julgue necessário.

20.4. A Prefeitura do Município de Descalvado, São Paulo, se reserva o direito de ANULAR ou REVOGAR, no todo ou em parte, a presente Licitação, de acordo com o estatuído no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

20.5. Não serão admitidas a esta Licitação as pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

20.6. Não serão aceitos documentos ou propostas por telex, fac-símile e/ou e-mail.

20.7. Das sessões públicas serão lavradas Atas, as quais serão assinadas pelos Proponentes, e, ainda, pelos membros encarregados da realização da Licitação, e deverá conter detalhes de todas as ocorrências.

21. DO FORO.

21.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente o da Comarca de Descalvado, Estado de São Paulo, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Dar-se-lhe-á a divulgação prevista em Lei, para que todos tomem conhecimento e ninguém possa alegar ignorância (artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2.002).

Descalvado, 03 de agosto de 2.021.

ANTÔNIO CARLOS RESCHINI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

ANEXO I

PROCESSO Nº 072/2.021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2.021.

OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Descalvado, estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses.

Relação das Quantidades e Especificações Mínimas

COTA PRINCIPAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição mínima dos produtos/materiais
01	1.800	UND	AVENTAL CIRÚRGICO 100% IMPERMEÁVEL DE MANGA LONGA
02	90	PÇ	AVENTAL DE COURO S/ EMENDA
03	270	PÇ	AVENTAL EM PVC FORRADO
04	54.000	PÇ	AVENTAL MANGA LONGA TNT 40G. COR: BRANCA. INDICADO PARA ÁREA DA ESTÉTICA, SERVIÇOS DE SAÚDE, INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA, REFEITÓRIOS E SERVIÇOS EM GERAL QUE NECESSITEM DE PROTEÇÃO DE CONTATO. O AVENTAL DESCARTÁVEL PODE SER UTILIZADO TANTO PARA PROTEGER O USUÁRIO QUANTO O PRODUTO MANUSEADO. É HIGIÊNICO E AJUDA EVITAR O CONTÁGIO E TRANSMISSÃO DE DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS. CARACTERÍSTICAS: 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. NÃO ESTÉRIL. HIPOALERGÊNICO. USO INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL. COM ELÁSTICO NOS PUNHOS DUAS FITAS PARA AMARRAR ATRÁS
05	180	UND	BONÉ ÁRABE
06	07	PAR	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 36
07	11	PAR	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 38
08	03	PAR	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 41
09	164	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, BRANCA, Nº37
10	45	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº34
11	52	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			POLIESTER, Nº35
12	140	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº36
13	168	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº38
14	151	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº39
15	205	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº40
16	242	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº41
17	214	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº42
18	160	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº43
19	135	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº44
20	14	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 34 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO.
21	40	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 35 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO.
22	71	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 36 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO.
23	55	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 37 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO
24	117	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 38 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO
25	141	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 39 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO
26	249	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 40 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO
27	291	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 41 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO
28	220	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 43 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO
29	14	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 45 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

30	27	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 37 - EM COURO HIDROFUGADO, COM PALMILHAS DE COURO NATURAL, ORTOPÉDICAS, HIGIÊNICAS E ANTIFUNGOS, COM SOLADO ISOTÉRMICO - NITRILICO BLAQUEADO, COLARINHO COM 3 GOMOS DE ESPUMA OU ELÁSTICO NA LATERAL E LINGUETA COM GRAVAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E C.A., SEM BIQUEIRA DE AÇO
31	18	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 38 - EM COURO HIDROFUGADO, COM PALMILHAS DE COURO NATURAL, ORTOPÉDICAS, HIGIÊNICAS E ANTIFUNGOS, COM SOLADO ISOTÉRMICO - NITRILICO BLAQUEADO, COLARINHO COM 3 GOMOS DE ESPUMA OU ELÁSTICO NA LATERAL E LINGUETA COM GRAVAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E C.A., SEM BIQUEIRA DE AÇO
32	45	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 40 - EM COURO HIDROFUGADO, COM PALMILHAS DE COURO NATURAL, ORTOPÉDICAS, HIGIÊNICAS E ANTIFUNGOS, COM SOLADO ISOTÉRMICO - NITRILICO BLAQUEADO, COLARINHO COM 3 GOMOS DE ESPUMA OU ELÁSTICO NA LATERAL E LINGUETA COM GRAVAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E C.A., SEM BIQUEIRA DE AÇO
33	18	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 41 - EM COURO HIDROFUGADO, COM PALMILHAS DE COURO NATURAL, ORTOPÉDICAS, HIGIÊNICAS E ANTIFUNGOS, COM SOLADO ISOTÉRMICO - NITRILICO BLAQUEADO, COLARINHO COM 3 GOMOS DE ESPUMA OU ELÁSTICO NA LATERAL E LINGUETA COM GRAVAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E C.A., SEM BIQUEIRA DE AÇO
34	18	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 42 - EM COURO HIDROFUGADO, COM PALMILHAS DE COURO NATURAL, ORTOPÉDICAS, HIGIÊNICAS E ANTIFUNGOS, COM SOLADO ISOTÉRMICO - NITRILICO BLAQUEADO, COLARINHO COM 3 GOMOS DE ESPUMA OU ELÁSTICO NA LATERAL E LINGUETA COM GRAVAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E C.A., SEM BIQUEIRA DE AÇO
35	18	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 43 - EM COURO HIDROFUGADO, COM PALMILHAS DE COURO NATURAL, ORTOPÉDICAS, HIGIÊNICAS E ANTIFUNGOS, COM SOLADO ISOTÉRMICO - NITRILICO BLAQUEADO, COLARINHO COM 3 GOMOS DE ESPUMA OU ELÁSTICO NA LATERAL E LINGUETA COM GRAVAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E C.A., SEM BIQUEIRA DE AÇO
36	18	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 44 - EM COURO HIDROFUGADO, COM



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			PALMILHAS DE COURO NATURAL, ORTOPÉDICAS, HIGIÊNICAS E ANTIFUNGOS, COM SOLADO ISOTÉRMICO - NITRILICO BLAQUEADO, COLARINHO COM 3 GOMOS DE ESPUMA OU ELÁSTICO NA LATERAL E LINGUETA COM GRAVAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E C.A., SEM BIQUEIRA DE AÇO
37	222	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 42 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO
38	14	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO Nº 44 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO.
39	03	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO Nº 47 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO
40	09	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA EM VAQUETA IMPERMEÁVEL SOLADO NITRILICO C.A. Nº 44
41	04	PÇ	CALÇA ANTICORTE DE PROTEÇÃO PARA OPERADOR DE MOTOSERRA, MODELO MANDARIM, CA 12877, VESTIMENTA DE SEGURANÇA DO TIPO CALÇA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO (TECIDO EXTERNO), COM PROTEÇÃO INTERNA DE 8 CAMADAS DE TECIDO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, PROTEGENDO OS MEMBROS INFERIORES, DA VIRILHA ATÉ O TORNOZELO DO USUÁRIO. POSSUI FORRO INTERNO EM TECIDO 100% POLIAMIDA, ELÁSTICO E CORDÃO EM 100% POLIÉSTER NA CINTURA PARA AJUSTE. CORDÃO EM POLIESTER NA BARRA PARA MELHOR FIXAÇÃO E AJUSTE. BOLSO NA PARTE TRASEIRA COM LAPELA
42	14	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, COM C.A., FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, SEM BICO E SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL. APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO EM LOCAIS ONDE NÃO HAJA RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS E OU OBJETOS PESADOS SOBRE OS ARTELHOS, NA COR PRETA Nº 44.
43	694	PÇ	CAPA DE CHUVA EM PVC FORRADA COM MANGA LONGA E CAPUZ G
44	284	PÇ	CAPA DE CHUVA EM PVC FORRADA COM MANGA LONGA E CAPUZ M
45	08	PÇ	CAPA DE CHUVA PARA MOTOQUEIRO TAMANHO G
46	08	PÇ	CAPA DE CHUVA PARA MOTOQUEIRO TAMANHO GG
47	04	PÇ	CAPA DE CHUVA PARA MOTOQUEIRO TAMANHO M
48	15	PÇ	CAPACETE COM PROTETOR FACIAL R4, CONTENDO: PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA, PROTEÇÃO DE PESCOÇO, PESO 0,5 KG,



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			UTILIZADO PARA PROTEGER O ROSTO, EM SERVIÇOS DE ROÇAGEM.
49	15	UND	CAPACETE DE SEGURANÇA COM FIXAÇÃO NO QUEIXO COM C.A.
50	144	PÇ	CAPACETE DE SEGURANÇA, INJETADO EM POLIÉILENO DE ALTA DENSIDADE, MODELO ABA FRONTAL, COM AJUSTE DE TAMANHO ATRAVES DE REGULAGEM SIMPLES, COM TIRA ABSORVENTE DE SUOR E JUGULAR
51	03	UND	CARTUCHO BAIONETA GMA P/N 218219
52	543	UND	CHAPÉU IMPERMEAVEL OU DE PALHA
53	41	PÇ	CINTO DE SEGURANÇA PARA ATIVIDADE A SER EXECUTADA ACIMA DE 2 METROS, COM C.A.
54	05	UND	FILTRO PARA MÁSCARA: FILTRO COMBINADO, NBR 13696, VAPOR ORGÂNICO, CLASSE 2, P2 SL, 5000 PPM, TIPO 9000 A2B2 (CONEXÃO ROSCA 40MM), CÓDIGO 514570 (UNIDADE)
55	01	KIT	<p>KIT COMPLETO PARA APICULTOR</p> <ul style="list-style-type: none">- MACACÃO COM TELA PARA VENTILAÇÃO PRODUZIDO COM ALTA QUALIDADE, OFERECENDO CONFORTO E SEGURANÇA PARA QUEM USA. CONFECCIONADO COM TECIDO ALGODÃO E COM TELAS NO CHAPÉU QUE FACILITAM A VISÃO E A CIRCULAÇÃO DE AR. AINDA TEM DOIS BOLSOS PARA COLOCAR AS FERRAMENTAS DO APICULTOR, TAMANHO XGG, COR BRANCO- LUVA CURVIM CANO LONGO REFORÇO PARA APICULTOR- FUMIGADOR PARA APICULTURA APÍCULA GALVANIZADO PINTADO <p>O FUMIGADOR PARA APICULTURA - GALVANIZADO - GRANDE É UM PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE QUE GARANTE A SEGURANÇA E PRECISÃO NECESSÁRIA NO MANUSEIO DA SUA APICULTURA. FUMIGADOR É UM EQUIPAMENTO CONSTITUÍDO DE TAMPA, FOLE, FORNALHA, GRELHA E BICO DE PATO. PRODUZIDO EM CHAPA GALVANIZADA PINTADA CONTENDO UM FOLE PARA ASPIRAÇÃO DO AR. RECOMENDADO PARA O USO EM SUA APICULTURA NA FAZENDA, SÍTIOS, EMPRESAS E CHÁCARAS, NO CAMPO OU NA CIDADE.</p> <ul style="list-style-type: none">- GARFO DESOPERCULADOR PARA APICULTOR FEITO EM PLÁSTICO E AGULHAS EM AÇO INOX. IDEAL PARA RETIRAR A CAMADA FINA QUE RETÉM OMEL NO QUADRO.
56	05	KIT	KIT DE ROUPA PARA DEDETIZAÇÃO CA-4979 VESTIMENTA DE SEGURANÇA COMPOSTA POR: (REF: D13004) CAPUZ ISOLADO, (REF: D13020) VISEIRA FRONTAL, (REF: D13001) CAMISA DE MANGA COMPRIDA, SEM OMBREIRAS DE ESPUMA, (REF: D13002) CALÇA



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			COMPRIDA TIPO RETA, CONFECCIONADA COM O MATERIAL HIDRORREPELENTE. A PARTE DA FRENTE E TRASEIRA DAS PERNAS TEM UM REFORÇO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL DE PVC, COSTURADO ABAIXO AO MATERIAL HIDRORREPELENTE A PARTIR DA BARRA ATÉ 40,8% DO COMPRIMENTO TOTAL DAS PERNAS DA CALÇA. AO JUSTE DA CALÇA NA CINTURA DO USUÁRIO É COM UMA TIRA DO MESMO TECIDO DA CALÇA EMBAINHADA NO CÓS, CUJAS PONTAS SÃO MARCADAS COM NÓ NA PARTE FRONTAL, TAMANHO XGG.
57	11	UND	LUVA C.A. 15272 LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NYLON; PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS COM REVESTIMENTO EM POLIURETANO; PUNHO COM ELASTANO, TAMANHO G
58	72	PAR	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, TAM G COM OU SEM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, CLORINADA, PUNHO RETO COM 33 CM DE COMPRIMENTO. PROTEÇÃO QUÍMICA VERSÁTIL QUE EXECUTA ATRAVÉS DE UMA GAMA DIVERSIFICADA DE APLICAÇÕES, PROJETADA PARA OFERECER OS MELHORES RESULTADOS EM AMBIENTES DE TRABALHO ÚMIDOS OU SECOS ONDE A RESISTÊNCIA QUÍMICA É CRUCIAL. TOTALMENTE REUTILIZÁVEL, COM UMA RESISTÊNCIA À ABRASÃO INIGUALÁVEL, PROPORCIONA EXCELENTE CONFORTO PARA O USUÁRIO PADRÃO ELEVADO DIAMANTES PARA ADERÊNCIA SUPERIOR EM MATERIAIS MOLHADAS OU ESCORREGADIAS. ALTA COMPOSTO NITRILO DESEMPENHO FORNECE UMA EXCELENTE COMBINAÇÃO DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E RESISTÊNCIA. ALTOS NÍVEIS DE FLEXIBILIDADE, CONFORTO E DESTREZA NÃO VAI INCHAR, ENFRAQUECER OU DEGRADAR, E NÃO PROMOVE A DERMATITE DE CONTATO - ANTI-ALÉRGICA-PALMA ANTI DERRAPANTE
59	18	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TAMANHO GG)
60	495	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, EM LATEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TAMANHO GRANDE)
61	11	PAR	LUVA DE COURO 15 CM C/ REFORÇO
62	101	PAR	LUVA DE COURO 20 CM C/ REFORÇO
63	45	PAR	LUVA DE LATEX, PARA LIMPEZA, TAMANHO GRANDE (BRAÇO CURTO)
64	315	PAR	LUVA DE LATEX, PARA LIMPEZA, TAMANHO MÉDIO (BRAÇO CURTO)
65	09	PAR	LUVA DE LATEX, PARA LIMPEZA, TAMANHO PEQUENO (BRAÇO CURTO)
66	2.268	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAMANHO M



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			(SEM TALCO), CAIXA COM 100 UNIDADES
67	1.350	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAMANHO P (SEM TALCO), CAIXA COM 100 UNIDADES
68	45	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO LÁTEX MULTIUSO, AMARELA OU AZUL, COM REVESTIMENTO INTERNO, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO - TAMANHO M
69	405	PAR	LUVA DE PVC, VERDE, FORRADA, PALMA ÁSPERA, COM NO MÍNIMO 45 CM
70	819	PAR	LUVA DE RASPA CANO LONGO (PARA CARREGAR ANDAIMES, BLOQUETES ETC.) COM C.A.
71	27	PAR	LUVA DE SEGURANÇA MULTITATO COM REVESTIMENTO EM PU TAM G
72	1.584	PAR	LUVA DE VAQUETA, CONFECCIONADA EM VAQUETA INTEGRAL 8/10 LINHAS, PUNHO CURTO, FABRICADA COM REFORÇO TOTAL. INDICADA PARA SERVIÇOS GERAIS, COM C.A. DE APROVAÇÃO.
73	216	PAR	LUVA EM LATEX NITRÍLICA, TOTALMENTE REVESTIDA, COMPRIMENTO 28 CM, NA COR VERDE, TAMANHO G.
74	54	PAR	LUVA LATEX NATURAL E NEOPRENE PARA PROTEÇÃO QUIMICA, PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M
75	1.800	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE.
76	2.700	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO MEDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE.
77	3.600	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE.
78	09	PAR	LUVA MAO GATO CRU CANO LONGO DUPLA 35
79	594	PAR	LUVA PRETA EM PVC (CIMENTO E CAL) COM C.A.
80	99	PAR	LUVA PVC TAMANHO G
81	99	PAR	LUVA PVC TAMANHO M



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

82	270	CX	LUVA TAMANHO G PARA PROCEDIMENTO DE VINIL SEM TALCO COM 100 UNIDADES CADA
83	45	PAR	LUVA TÉRMICA
84	03	PAR	LUVA TÉRMICA 05 DEDOS, DORSO LISO PARA ALTA TEMPERATURA
85	270	UND	MACACÃO COVERTECH DESCARTÁVEL BRANCO GG
86	234	PAR	MANGOTE (PAR), TAMANHO 40 CM NA COR PRETA, EM MALHA PV (76% POLIÉSTER E 24% VISCOSE) DE EXCELENTE QUALIDADE COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES
87	27	PÇ	MASCARA DE SOLDAR C/ CABO
88	810	UND	MÁSCARA DESCARTAVEL BRANCA, COM TIRAS
89	4.500	PÇ	MASCARA PARA TB N95 (MÁSCARA ISOLAMENTO)
90	180.000	UND	MÁSCARA TRIPLA GROSSA COM ELÁSTICO ROLIÇO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO, MACIO E CONFORTÁVEL.
91	900	UND	ÓCULOS CIRURGICOS P/ PROTECAO
92	374	PÇ	ÓCULOS DE PROTECAO AMPLA VISAO, ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL CONFORTÁVEL, COM VENTILAÇÃO POR MEIO DE VÁLVULAS. LENTE EM POLICARBONATO. ELÁSTICO COM AJUSTE.
93	168	PÇ	ÓCULOS DE PROTEÇÃO S-7 VERDE
94	331	PÇ	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL, LENTE EM POLICARBONO DE RESISTÊNCIA, E INCOLOR.
95	89	PÇ	PERNEIRA COM 3 ALMAS
96	558	PAR	PROTETOR AURICULAR PLUG SILICONE, MACIO, ANTIALERGICO, LAVAVEL, REUTILIZAVEL, FABRICADO EM COPLIMERO TMP, TAMANHO UNIVERSAL, CORDAO DE ALGODAO, (COM C.A DE APROVACAO)
97	18	PÇ	PROTETOR FACIAL FABRICADO EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE, COM COROA PLASTICA AJUSTAVEL ARTICULADA
98	450	UND	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD ARTICULADO, TRANSPARENTES ALMOFADADO
99	45	UND	PROTETOR FACIAL TELADO EM AÇO PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA, APRESENTA SUPORTE FACIAL COM CATRACA, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA DE MATERIAL PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE CATRACA E MALHA DE AÇO DE 8"x 12". FABRICADO EM TELA DE AÇO COM CERCA DE 310 MM DE LARGURA E 195 MM DE ALTURA, COM MALHA FIXADA À COROA POR MEIO DE PINOS DE PLÁSTICO
100	45	FR	PROTETOR SOLAR LOÇÃO FPS 40 125ML
101	504	FR	PROTETOR SOLAR FPS 60



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

102	1350	FR	PROTETOR SOLAR FPS 60
103	126	PÇ	PROTETORES AURICULARES TIPO CONCHA, COM HASTE METALICA REGULAVEL, LEVE E ERGONÔMICA, COM C.A.
104	36	UND	RESPIRADOR SEMI FACIAL COM DOIS FILTROS (MÁSCARA RESPIRATÓRIA TIPO CG 306)
105	720	UND	RESPIRADOR SEMI FACIAL DESCARTÁVEL CONTRA POEIRA COM C.A.
106	180	UND	RESPIRADOR SEMI FACIAL PARA PARTÍCULAS, ODORES E VAPORES
107	63	PÇ	RESPIRADOR SEMI FACIAL PFF 02 COM 01 VÁLVULA DE EXALAÇÃO, TAMANHO ÚNICO
108	119	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALMILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO EM POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 40
109	36	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALMILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 35
110	54	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALMILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 36
111	58	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALMILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 37
112	09	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALMILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 38
113	09	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALMILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO;



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 39
114	112	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALNILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 41
115	93	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALNILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 42
116	47	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALNILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 43
117	45	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALNILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 44
118	18	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL CALÇADO OCUPACIONAL, CLASSE II, TIPO A (CALÇADO BAIXO), MODELO FEMININO, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO DE COR BRANCA, COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE DE COR BEGE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, SOLADO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E EM PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL, E CALÇADO INTEIRO RESISTENTE À ÁGUA. POSSUI PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. QUE ATENTAM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20347:2015 E TENHA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O CERTIFICADO DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A ENTREGA DO PRODUTO. TAMANHO 35
119	18	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL CALÇADO OCUPACIONAL, CLASSE II, TIPO A (CALÇADO BAIXO),



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			MODELO FEMININO, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO DE COR BRANCA, COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE DE COR BEGE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, SOLADO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E EM PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL, E CALÇADO INTEIRO RESISTENTE À ÁGUA. POSSUI PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. QUE ATENTAM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20347:2015 E TENHA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O CERTIFICADO DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A ENTREGA DO PRODUTO. TAMANHO 36
120	36	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL CALÇADO OCUPACIONAL, CLASSE II, TIPO A (CALÇADO BAIXO), MODELO FEMININO, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO DE COR BRANCA, COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE DE COR BEGE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, SOLADO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E EM PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL, E CALÇADO INTEIRO RESISTENTE À ÁGUA. POSSUI PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. QUE ATENTAM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20347:2015 E TENHA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O CERTIFICADO DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A ENTREGA DO PRODUTO. TAMANHO 37
121	36	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL CALÇADO OCUPACIONAL, CLASSE II, TIPO A (CALÇADO BAIXO), MODELO FEMININO, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO DE COR BRANCA, COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE DE COR BEGE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, SOLADO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E EM PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL, E CALÇADO INTEIRO RESISTENTE À ÁGUA. POSSUI PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. QUE ATENTAM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20347:2015 E TENHA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O CERTIFICADO DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A ENTREGA DO PRODUTO. TAMANHO 38



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

122	36	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL CALÇADO OCUPACIONAL, CLASSE II, TIPO A (CALÇADO BAIXO), MODELO FEMININO, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO DE COR BRANCA, COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE DE COR BEGE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, SOLADO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E EM PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL, E CALÇADO INTEIRO RESISTENTE À ÁGUA. POSSUI PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. QUE ATENTAM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20347:2015 E TENHA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O CERTIFICADO DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A ENTREGA DO PRODUTO. TAMANHO 39
123	36	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL CALÇADO OCUPACIONAL, CLASSE II, TIPO A (CALÇADO BAIXO), MODELO FEMININO, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO DE COR BRANCA, COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE DE COR BEGE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, SOLADO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E EM PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL, E CALÇADO INTEIRO RESISTENTE À ÁGUA. POSSUI PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. QUE ATENTAM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20347:2015 E TENHA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O CERTIFICADO DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A ENTREGA DO PRODUTO. TAMANHO 40
124	36	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL CALÇADO OCUPACIONAL, CLASSE II, TIPO A (CALÇADO BAIXO), MODELO FEMININO, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO DE COR BRANCA, COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE DE COR BEGE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, SOLADO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E EM PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL, E CALÇADO INTEIRO RESISTENTE À ÁGUA. POSSUI PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. QUE ATENTAM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20347:2015 E TENHA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O CERTIFICADO DEVE



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			SER ENTREGUE JUNTO COM A ENTREGA DO PRODUTO. TAMANHO 41
125	05	UND	TENIS DE SEGURANÇA DE AMARRAR, CONFECCIONADO EM NYLON, SEM BIQUEIRA, LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPIRÁVEL E ATENDA AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT VIGENTES, N: 34
126	03	PAR	TENIS DE SEGURANÇA DE AMARRAR, CONFECCIONADO EM NYLON, SEM BIQUEIRA, LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPIRÁVEL E ATENDA AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT VIGENTES, N: 36
127	05	UND	TENIS DE SEGURANÇA DE AMARRAR, CONFECCIONADO EM NYLON, SEM BIQUEIRA, LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPIRÁVEL E ATENDA AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT VIGENTES, N: 40
128	05	UND	TENIS DE SEGURANÇA DE AMARRAR, CONFECCIONADO EM NYLON, SEM BIQUEIRA, LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPIRÁVEL E ATENDA AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT VIGENTES, N: 41
129	05	UND	TENIS DE SEGURANÇA DE AMARRAR, CONFECCIONADO EM NYLON, SEM BIQUEIRA, LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPIRÁVEL E ATENDA AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT VIGENTES, N: 42
130	04	PAR	TENIS DE SEGURANÇA DE AMARRAR, CONFECCIONADO EM NYLON, SEM BIQUEIRA, LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPIRÁVEL E ATENDA AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT VIGENTES, N: 43
131	05	UND	TENIS DE SEGURANÇA DE AMARRAR, CONFECCIONADO EM NYLON, SEM BIQUEIRA, LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPIRÁVEL E ATENDA AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT VIGENTES, N: 44
132	225	CX	TOUCA SANFONADA BRANCA (CAIXA COM 100 UNID)

COTA RESERVADA

Item	Quant.	Unid.	Descrição mínima dos produtos/materiais
133	200	UND	AVENTAL CIRÚRGICO 100% IMPERMEÁVEL DE MANGA LONGA
134	10	PÇ	AVENTAL DE COURO S/ EMENDA
135	30	PÇ	AVENTAL EM PVC FORRADO
136	6.000	PÇ	AVENTAL MANGA LONGA TNT 40G. COR: BRANCA. INDICADO PARA ÁREA DA ESTÉTICA, SERVIÇOS DE SAÚDE, INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA, REFEITÓRIOS E SERVIÇOS EM GERAL QUE NECESSITEM DE PROTEÇÃO DE CONTATO. O AVENTAL DESCARTÁVEL PODE SER UTILIZADO TANTO PARA PROTEGER O USUÁRIO QUANTO O PRODUTO MANUSEADO. É HIGIÊNICO E AJUDA EVITAR O CONTÁGIO E TRANSMISSÃO DE DOENÇAS INFECTO-



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			CONTAGIOSAS. CARACTERÍSTICAS: 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. NÃO ESTÉRIL. HIPOALERGÊNICO. USO INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL. COM ELÁSTICO NOS PUNHOS DUAS FITAS PARA AMARRAR ATRÁS
137	20	UND	BONÉ ÁRABE
138	01	PAR	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 36
139	02	PAR	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 38
140	01	PAR	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 41
141	27	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, BRANCA, Nº37
142	05	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº34
143	09	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº35
144	16	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº36
145	18	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº38
146	26	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº39
147	34	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº40
148	26	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº41
148	37	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº42
150	27	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº43
151	15	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº44
152	01	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 34 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO.
153	04	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 35 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO.
154	07	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 36 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO.
155	09	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 37 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

156	12	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 38 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO
157	14	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 39 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO
158	27	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 40 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO
159	32	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 41 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO
160	24	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 43 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO
161	01	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 45 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO.
162	03	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 37 - EM COURO HIDROFUGADO, COM PALMILHAS DE COURO NATURAL, ORTOPÉDICAS, HIGIÊNICAS E ANTIFUNGOS, COM SOLADO ISOTÉRMICO - NITRILICO BLAQUEADO, COLARINHO COM 3 GOMOS DE ESPUMA OU ELÁSTICO NA LATERAL E LINGUETA COM GRAVAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E C.A., SEM BIQUEIRA DE AÇO
163	02	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 38 - EM COURO HIDROFUGADO, COM PALMILHAS DE COURO NATURAL, ORTOPÉDICAS, HIGIÊNICAS E ANTIFUNGOS, COM SOLADO ISOTÉRMICO - NITRILICO BLAQUEADO, COLARINHO COM 3 GOMOS DE ESPUMA OU ELÁSTICO NA LATERAL E LINGUETA COM GRAVAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E C.A., SEM BIQUEIRA DE AÇO
164	05	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 40 - EM COURO HIDROFUGADO, COM PALMILHAS DE COURO NATURAL, ORTOPÉDICAS, HIGIÊNICAS E ANTIFUNGOS, COM SOLADO ISOTÉRMICO - NITRILICO BLAQUEADO, COLARINHO COM 3 GOMOS DE ESPUMA OU ELÁSTICO NA LATERAL E LINGUETA COM GRAVAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E C.A., SEM BIQUEIRA DE AÇO
165	02	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 41 - EM COURO HIDROFUGADO, COM PALMILHAS DE COURO NATURAL, ORTOPÉDICAS, HIGIÊNICAS E ANTIFUNGOS, COM SOLADO ISOTÉRMICO - NITRILICO BLAQUEADO, COLARINHO COM 3 GOMOS DE ESPUMA OU ELÁSTICO NA LATERAL E LINGUETA COM GRAVAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E C.A., SEM BIQUEIRA DE AÇO
166	02	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 42 - EM COURO HIDROFUGADO, COM



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			PALMILHAS DE COURO NATURAL, ORTOPÉDICAS, HIGIÊNICAS E ANTIFUNGOS, COM SOLADO ISOTÉRMICO - NITRILICO BLAQUEADO, COLARINHO COM 3 GOMOS DE ESPUMA OU ELÁSTICO NA LATERAL E LINGUETA COM GRAVAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E C.A., SEM BIQUEIRA DE AÇO
167	02	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 43 - EM COURO HIDROFUGADO, COM PALMILHAS DE COURO NATURAL, ORTOPÉDICAS, HIGIÊNICAS E ANTIFUNGOS, COM SOLADO ISOTÉRMICO - NITRILICO BLAQUEADO, COLARINHO COM 3 GOMOS DE ESPUMA OU ELÁSTICO NA LATERAL E LINGUETA COM GRAVAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E C.A., SEM BIQUEIRA DE AÇO
168	02	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 44 - EM COURO HIDROFUGADO, COM PALMILHAS DE COURO NATURAL, ORTOPÉDICAS, HIGIÊNICAS E ANTIFUNGOS, COM SOLADO ISOTÉRMICO - NITRILICO BLAQUEADO, COLARINHO COM 3 GOMOS DE ESPUMA OU ELÁSTICO NA LATERAL E LINGUETA COM GRAVAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E C.A., SEM BIQUEIRA DE AÇO
169	23	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 42 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO
170	01	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO Nº 44 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO.
171	01	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO Nº 47 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO
172	01	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA EM VAQUETA IMPERMEÁVEL SOLADO NITRILICO C.A. Nº 44
173	01	PÇ	CALÇA ANTICORTE DE PROTEÇÃO PARA OPERADOR DE MOTOSERRA, MODELO MANDARIM, CA 12877, VESTIMENTA DE SEGURANÇA DO TIPO CALÇA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO (TECIDO EXTERNO), COM PROTEÇÃO INTERNA DE 8 CAMADAS DE TECIDO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, PROTEGENDO OS MEMBROS INFERIORES, DA VIRILHA ATÉ O TORNOZELO DO USUÁRIO. POSSUI FORRO INTERNO EM TECIDO 100% POLIAMIDA, ELÁSTICO E CORDÃO EM 100% POLIÉSTER NA CINTURA PARA AJUSTE. CORDÃO EM POLIESTER NA BARRA PARA MELHOR FIXAÇÃO E AJUSTE. BOLSO NA PARTE TRASEIRA COM LAPELA
174	01	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, COM C.A., FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, SEM BICO E SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL. APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO EM LOCAIS ONDE NÃO HAJA RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS E OU OBJETOS PESADOS SOBRE OS ARTELHOS, NA COR PRETA Nº 44.
175	78	PÇ	CAPA DE CHUVA EM PVC FORRADA COM MANGA LONGA E CAPUZ G
176	31	PÇ	CAPA DE CHUVA EM PVC FORRADA COM MANGA LONGA E CAPUZ M
177	02	PÇ	CAPA DE CHUVA PARA MOTOQUEIRO TAMANHO G
178	02	PÇ	CAPA DE CHUVA PARA MOTOQUEIRO TAMANHO GG
179	01	PÇ	CAPA DE CHUVA PARA MOTOQUEIRO TAMANHO M
180	02	PÇ	CAPACETE COM PROTETOR FACIAL R4, CONTENDO: PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA, PROTEÇÃO DE PESCOÇO, PESO 0,5 KG, UTILIZADO PARA PROTEGER O ROSTO, EM SERVIÇOS DE ROÇAGEM.
181	02	UND	CAPACETE DE SEGURANÇA COM FIXAÇÃO NO QUEIXO COM C.A.
182	16	PÇ	CAPACETE DE SEGURANÇA, INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MODELO ABA FRONTAL, COM AJUSTE DE TAMANHO ATRAVES DE REGULAGEM SIMPLES, COM TIRA ABSORVENTE DE SUOR E JUGULAR
183	01	UND	CARTUCHO BAIONETA GMA P/N 218219
184	60	UND	CHAPÉU IMPERMEAVEL OU DE PALHA
185	04	PÇ	CINTO DE SEGURANÇA PARA ATIVIDADE A SER EXECUTADA ACIMA DE 2 METROS, COM C.A.
186	01	UND	FILTRO PARA MÁSCARA: FILTRO COMBINADO, NBR 13696, VAPOR ORGÂNICO, CLASSE 2, P2 SL, 5000 PPM, TIPO 9000 A2B2 (CONEXÃO ROSCA 40MM), CÓDIGO 514570 (UNIDADE)
187	01	KIT	KIT DE ROUPA PARA DEDETIZAÇÃO CA-4979 VESTIMENTA DE SEGURANÇA COMPOSTA POR: (REF: D13004) CAPUZ ISOLADO, (REF: D13020) VISEIRA FRONTAL, (REF: D13001) CAMISA DE MANGA COMPRIDA, SEM OMBREIRAS DE ESPUMA, (REF: D13002) CALÇA COMPRIDA TIPO RETA, CONFECCIONADA COM O MATERIAL HIDRORREPELENTE. A PARTE DA FRENTE E TRASEIRA DAS PERNAS TEM UM REFORÇO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL DE PVC, COSTURADO ABAIXO AO MATERIAL HIDRORREPELENTE A PARTIR DA BARRA ATÉ 40,8% DO COMPRIMENTO TOTAL DAS PERNAS DA CALÇA. AO JUSTE DA CALÇA NA CINTURA DO USUÁRIO É COM UMA TIRA DO MESMO TECIDO DA CALÇA EMBAINHADA NO CÓS, CUJAS PONTAS SÃO MARCADAS COM NÓ NA PARTE FRONTAL, TAMANHO XGG.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

188	01	UND	LUVA C.A. 15272 LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NYLON; PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS COM REVESTIMENTO EM POLIURETANO; PUNHO COM ELASTANO, TAMANHO G
189	08	PAR	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, TAM G COM OU SEM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, CLORINADA, PUNHO RETO COM 33 CM DE COMPRIMENTO. PROTEÇÃO QUÍMICA VERSÁTIL QUE EXECUTA ATRAVÉS DE UMA GAMA DIVERSIFICADA DE APLICAÇÕES, PROJETADA PARA OFERECER OS MELHORES RESULTADOS EM AMBIENTES DE TRABALHO ÚMIDOS OU SECOS ONDE A RESISTÊNCIA QUÍMICA É CRUCIAL. TOTALMENTE REUTILIZÁVEL, COM UMA RESISTÊNCIA À ABRASÃO INIGUALÁVEL, PROPORCIONA EXCELENTE CONFORTO PARA O USUÁRIO PADRÃO ELEVADO DIAMANTES PARA ADERÊNCIA SUPERIOR EM MATERIAIS MOLHADAS OU ESCORREGADIAS. ALTA COMPOSTO NITRILO DESEMPENHO FORNECE UMA EXCELENTE COMBINAÇÃO DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E RESISTÊNCIA. ALTOS NÍVEIS DE FLEXIBILIDADE, CONFORTO E DESTREZA NÃO VAI INCHAR, ENFRAQUECER OU DEGRADAR, E NÃO PROMOVE A DERMATITE DE CONTATO - ANTI-ALÉRGICA-PALMA ANTI DERRAPANTE
190	02	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TAMANHO GG)
191	55	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, EM LATEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TAMANHO GRANDE)
192	01	PAR	LUVA DE COURO 15 CM C/ REFORÇO
193	11	PAR	LUVA DE COURO 20 CM C/ REFORÇO
194	05	PAR	LUVA DE LATEX, PARA LIMPEZA, TAMANHO GRANDE (BRAÇO CURTO)
195	35	PAR	LUVA DE LATEX, PARA LIMPEZA, TAMANHO MÉDIO (BRAÇO CURTO)
196	01	PAR	LUVA DE LATEX, PARA LIMPEZA, TAMANHO PEQUENO (BRAÇO CURTO)
197	252	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAMANHO M (SEM TALCO), CAIXA COM 100 UNIDADES
198	150	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAMANHO P (SEM TALCO), CAIXA COM 100 UNIDADES
199	05	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO LÁTEX MULTIUSO, AMARELA OU AZUL, COM REVESTIMENTO INTERNO, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO - TAMANHO M
200	45	PAR	LUVA DE PVC, VERDE, FORRADA, PALMA ÁSPERA, COM NO MÍNIMO 45 CM



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

201	91	PAR	LUVA DE RASPA CANO LONGO (PARA CARREGAR ANDAIMES, BLOQUETES ETC.) COM C.A.
202	03	PAR	LUVA DE SEGURANÇA MULTITATO COM REVESTIMENTO EM PU TAM G
203	176	PAR	LUVA DE VAQUETA, CONFECCIONADA EM VAQUETA INTEGRAL 8/10 LINHAS, PUNHO CURTO, FABRICADA COM REFORÇO TOTAL. INDICADA PARA SERVIÇOS GERAIS, COM C.A. DE APROVAÇÃO.
204	24	PAR	LUVA EM LATEX NITRÍLICA, TOTALMENTE REVESTIDA, COMPRIMENTO 28 CM, NA COR VERDE, TAMANHO G.
205	06	PAR	LUVA LATEX NATURAL E NEOPRENE PARA PROTEÇÃO QUÍMICA, PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M
206	200	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE.
207	300	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO MEDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE.
208	400	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE.
209	01	PAR	LUVA MAO GATO CRU CANO LONGO DUPLA 35
210	66	PAR	LUVA PRETA EM PVC (CIMENTO E CAL) COM C.A.
211	11	PAR	LUVA PVC TAMANHO G
212	11	PAR	LUVA PVC TAMANHO M
213	30	CX	LUVA TAMANHO G PARA PROCEDIMENTO DE VINIL SEM TALCO COM 100 UNIDADES CADA
214	05	PAR	LUVA TÉRMICA
215	01	PAR	LUVA TÉRMICA 05 DEDOS, DORSO LISO PARA ALTA TEMPERATURA
216	30	UND	MACACÃO COVERTECH DESCARTÁVEL BRANCO GG
217	26	PAR	MANGOTE (PAR), TAMANHO 40 CM NA COR PRETA, EM MALHA PV (76% POLIÉSTER E 24% VISCOSE) DE EXCELENTE QUALIDADE COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

218	03	PÇ	MASCARA DE SOLDAR C/ CABO
219	90	UND	MÁSCARA DESCARTAVEL BRANCA, COM TIRAS
220	450	PÇ	MASCARA PARA TB N95 (MÁSCARA ISOLAMENTO)
221	20.000	UND	MÁSCARA TRIPLA GROSSA COM ELÁSTICO ROLIÇO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO, MACIO E CONFORTÁVEL.
222	100	UND	ÓCULOS CIRURGICOS P/ PROTECAO
223	41	PÇ	ÓCULOS DE PROTECAO AMPLA VISÃO, ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL CONFORTÁVEL, COM VENTILAÇÃO POR MEIO DE VÁLVULAS. LENTE EM POLICARBONATO. ELÁSTICO COM AJUSTE.
224	18	PÇ	ÓCULOS DE PROTEÇÃO S-7 VERDE
225	36	PÇ	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL, LENTE EM POLICARBONO DE RESISTÊNCIA, E INCOLOR.
226	09	PÇ	PERNEIRA COM 3 ALMAS
227	62	PAR	PROTETOR AURICULAR PLUG SILICONE, MACIO, ANTIALERGICO, LAVAVEL, REUTILIZAVEL, FABRICADO EM COPLIMERO TMP, TAMANHO UNIVERSAL, CORDAO DE ALGODAO, (COM C.A DE APROVACAO)
228	02	PÇ	PROTETOR FACIAL FABRICADO EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE, COM COROA PLASTICA AJUSTAVEL ARTICULADA
229	50	UND	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD ARTICULADO, TRANSPARENTE ALMOFADADO
230	05	UND	PROTETOR FACIAL TELADO EM AÇO PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA, APRESENTA SUPORTE FACIAL COM CATRACA, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA DE MATERIAL PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE CATRACA E MALHA DE AÇO DE 8"x 12". FABRICADO EM TELA DE AÇO COM CERCA DE 310 MM DE LARGURA E 195 MM DE ALTURA, COM MALHA FIXADA À COROA POR MEIO DE PINOS DE PLÁSTICO
231	05	FR	PROTETOR SOLAR LOÇÃO FPS 40 125ML
232	56	FR	PROTETOR SOLAR FPS 60
233	150	FR	PROTETOR SOLAR FPS 60
234	14	PÇ	PROTETORES AURICULARES TIPO CONCHA, COM HASTE METALICA REGULAVEL, LEVE E ERGONÔMICA, COM C.A.
235	04	UND	RESPIRADOR SEMI FACIAL COM DOIS FILTROS (MÁSCARA RESPIRATÓRIA TIPO CG 306)
236	80	UND	RESPIRADOR SEMI FACIAL DESCARTÁVEL CONTRA POEIRA COM C.A.
237	20	UND	RESPIRADOR SEMI FACIAL PARA PARTÍCULAS, ODORES E VAPORES
238	07	PÇ	RESPIRADOR SEMI FACIAL PFF 02 COM 01 VÁLVULA DE EXALAÇÃO,



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			TAMANHO ÚNICO
239	13	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALMILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO EM POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 40
240	04	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALMILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 35
241	06	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALMILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 36
242	07	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALMILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 37
243	01	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALMILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 38
244	01	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALMILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 39
245	13	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALMILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 41
246	11	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO,



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALNILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 42
247	08	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALNILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 43
248	05	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALNILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 44
249	02	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL CALÇADO OCUPACIONAL, CLASSE II, TIPO A (CALÇADO BAIXO), MODELO FEMININO, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO DE COR BRANCA, COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE DE COR BEGE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, SOLADO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E EM PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL, E CALÇADO INTEIRO RESISTENTE À ÁGUA. POSSUI PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. QUE ATENTAM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20347:2015 E TENHA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O CERTIFICADO DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A ENTREGA DO PRODUTO. TAMANHO 35
250	02	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL CALÇADO OCUPACIONAL, CLASSE II, TIPO A (CALÇADO BAIXO), MODELO FEMININO, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO DE COR BRANCA, COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE DE COR BEGE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, SOLADO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E EM PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL, E CALÇADO INTEIRO RESISTENTE À ÁGUA. POSSUI PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. QUE ATENTAM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			20347:2015 E TENHA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O CERTIFICADO DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A ENTREGA DO PRODUTO. TAMANHO 36
251	04	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL CALÇADO OCUPACIONAL, CLASSE II, TIPO A (CALÇADO BAIXO), MODELO FEMININO, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO DE COR BRANCA, COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE DE COR BEGE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, SOLADO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E EM PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL, E CALÇADO INTEIRO RESISTENTE À ÁGUA. POSSUI PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. QUE ATENTAM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20347:2015 E TENHA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O CERTIFICADO DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A ENTREGA DO PRODUTO. TAMANHO 37
252	04	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL CALÇADO OCUPACIONAL, CLASSE II, TIPO A (CALÇADO BAIXO), MODELO FEMININO, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO DE COR BRANCA, COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE DE COR BEGE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, SOLADO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E EM PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL, E CALÇADO INTEIRO RESISTENTE À ÁGUA. POSSUI PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. QUE ATENTAM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20347:2015 E TENHA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O CERTIFICADO DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A ENTREGA DO PRODUTO. TAMANHO 38
253	04	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL CALÇADO OCUPACIONAL, CLASSE II, TIPO A (CALÇADO BAIXO), MODELO FEMININO, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO DE COR BRANCA, COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE DE COR BEGE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, SOLADO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E EM PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL, E CALÇADO INTEIRO RESISTENTE À



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			ÁGUA. POSSUI PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. QUE ATENTAM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20347:2015 E TENHA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O CERTIFICADO DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A ENTREGA DO PRODUTO. TAMANHO 39
254	04	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL CALÇADO OCUPACIONAL, CLASSE II, TIPO A (CALÇADO BAIXO), MODELO FEMININO, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO DE COR BRANCA, COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE DE COR BEGE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, SOLADO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E EM PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL, E CALÇADO INTEIRO RESISTENTE À ÁGUA. POSSUI PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. QUE ATENTAM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20347:2015 E TENHA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O CERTIFICADO DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A ENTREGA DO PRODUTO. TAMANHO 40
255	04	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL CALÇADO OCUPACIONAL, CLASSE II, TIPO A (CALÇADO BAIXO), MODELO FEMININO, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO DE COR BRANCA, COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE DE COR BEGE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, SOLADO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E EM PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL, E CALÇADO INTEIRO RESISTENTE À ÁGUA. POSSUI PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. QUE ATENTAM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20347:2015 E TENHA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O CERTIFICADO DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A ENTREGA DO PRODUTO. TAMANHO 41
256	02	UND	TENIS DE SEGURANÇA DE AMARRAR, CONFECCIONADO EM NYLON, SEM BIQUEIRA, LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPIRÁVEL E ATENDA AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT VIGENTES, N: 34
257	02	UND	TENIS DE SEGURANÇA DE AMARRAR, CONFECCIONADO EM NYLON, SEM BIQUEIRA, LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPIRÁVEL E ATENDA AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT VIGENTES, N: 40



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

258	02	UND	TENIS DE SEGURANÇA DE AMARRAR, CONFECCIONADO EM NYLON, SEM BIQUEIRA, LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPIRÁVEL E ATENDA AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT VIGENTES, N: 41
259	02	UND	TENIS DE SEGURANÇA DE AMARRAR, CONFECCIONADO EM NYLON, SEM BIQUEIRA, LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPIRÁVEL E ATENDA AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT VIGENTES, N: 42
260	01	PAR	TENIS DE SEGURANÇA DE AMARRAR, CONFECCIONADO EM NYLON, SEM BIQUEIRA, LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPIRÁVEL E ATENDA AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT VIGENTES, N: 43
261	02	UND	TENIS DE SEGURANÇA DE AMARRAR, CONFECCIONADO EM NYLON, SEM BIQUEIRA, LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPIRÁVEL E ATENDA AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT VIGENTES, N: 44
262	25	CX	TOUCA SANFONADA BRANCA (CAIXA COM 100 UNID)

OBS.: Os itens nº: 55 e 126 não possuem cota reservada, pois suas quantidades são insuficientes para o fracionamento.

TERMO DE REFERÊNCIA

Assunto

Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Descalvado, estado de São Paulo, pelo período de 12 meses.

Das Especificações Técnicas

As especificações técnicas dos materiais deverão atender as normas de segurança da ABNT NBR ISSO 20344, 20345 e 20347. Os materiais deverão ser de primeira linha.

Da Justificativa

As Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de Descalvado/SP, solicitam a realização de processo licitatório visando o registro de preços, para futuras aquisições parceladas de Equipamentos de Proteção Individual – E.P.I., conforme especificações acima, para suprir às necessidades das Secretarias, visando garantir a integridade física dos servidores durante o desenvolvimento de suas atividades, buscando sempre a prevenção e segurança no desenvolvimento dos trabalhos.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

Da Modalidade de Licitação

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Do Critério de Julgamento

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM**.

Das Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e com o aceite do Setor Competente deste Município.

Dos Prazos

O prazo de vigência decorrente desta licitação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA.

Das Condições e Local de Entrega

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de Autorização de Fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento.

A entrega dos objetos desta licitação deverá ser realizada no Almoxarifado Central, localizado à Rua Dr. Carlos Guimarães, S/N, Vila Municipal, município de Descalvado/SP, das 7h às 11h e das 13h às 16h, fone (19) 3583-2330.

O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da DETENTORA DA ATA.

Das Condições de Recebimento do Objeto

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o mesmo não atender ao Edital.

O transporte e a descarga do produto no local designado correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 5 (cinco) dias.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos produtos ofertados.

Para tanto, os materiais serão submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o material insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser imediatamente substituído.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do material ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência e similaridade com as amostras aprovadas no certame.

-**DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo Setor Competente.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa DETENTORA DA ATA para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa DETENTORA DA ATA, além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa DETENTORA DA ATA deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste certame, OBEDECER rigorosamente a todas as disposições legais pertinentes.

Da execução

A forma de EXECUÇÃO do objeto será a entrega de forma parcelada e deverá ser executada em conformidade com a proposta apresentada pela DETENTORA DA ATA, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato, conforme consta em Edital e em conformidade com as necessidades das Secretarias.

Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório serão empenhadas no exercício de 2.021 e subsequentes, do Orçamento Geral do Município, Categoria Econômica Elemento nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), das seguintes Unidades:



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

- **Secretaria de Administração** – Funcional Programática nº 04.12202022.026;
- **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** – Funcional Programática nº 18.54402622.088;
- **Secretaria de Educação e Cultura** – Funcional Programática nº: 12.36502182.038, 12.36502192.040, 12.36102202.042, 12.30602162.043, 12.36302792.099, 12.36502222.047, 13.39202232.048, 12.12202982.119, 12.36102212.077 e 12.36102392.062;
- **Secretaria de Saúde** – Funcional Programática nº: 10.30102122.009, 10.30102122.010, 10.30102122.098, 10.30202632.009, 10.30202632.091, 10.30202632.098, 10.30402132.011, 10.30402132.012, 10.30502142.013, 10.30502142.014, 10.30102152.016 e 10.30102152.017;
- **Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos** - Funcional Programática nº: 15.45102262.018, 15.45202282.019, 15.45202282.020, 15.45202282.021, 15.45102252.022 e 15.45202892.512;
- **Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento** – Funcional Programática nº 20.60802312.051;
- **Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo** – Funcional Programática nº 27.81202332.049.

Da responsabilidade da Contratante

Prestar todos os esclarecimentos por escrito à CONTRATADA, referente à execução dos materiais ora adquiridos.

A CONTRATANTE manterá fixa uma equipe de acompanhamento, que exercerá a mais ampla Fiscalização, equipe essa que passará a ser denominada de FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá, através da FISCALIZAÇÃO, proceder à avaliação dos materiais recebidos, para efeito de pagamentos.

Da responsabilidade da CONTRATADA

Facilitar a ação de FISCALIZAÇÃO na inspeção dos materiais, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados;

A CONTRATADA deverá executar a entrega dos objetos deste certame dentro do prazo estipulado.

A CONTRATADA deverá se responsabilizar por todos os custos decorrentes do transporte e descarga do produto no local designado, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Da Fiscalização

O ÓRGÃO GERENCIADOR exercerá o acompanhamento e a FISCALIZAÇÃO dos materiais fornecidos, através de uma equipe constituída para esse fim.

A FISCALIZAÇÃO será exercida no interesse exclusivo do ÓRGÃO GERENCIADOR, não excluindo e nem reduzindo a responsabilidade da DETENTORA DA ATA, inclusive perante terceiros, por qualquer



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

irregularidade, sendo que, na sua ocorrência, não deverá implicar em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Compete à FISCALIZAÇÃO:

- a) Esclarecer, no máximo de 05 (cinco) dias úteis, as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela DETENTORA DA ATA, através de correspondência protocolada;
- b) Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retificação, sempre por escrito e devidamente protocolado;
- c) Exigir da DETENTORA DA ATA o cumprimento integral dos serviços constantes do objeto deste instrumento Contratual;
- d) Emitir parecer para a liberação das faturas atreladas a análise e aceitação dos serviços contratados;
- e) Dar permanente assistência à prestação dos serviços e dar solução aos problemas surgidos;
- f) Fiscalizar e acompanhar a execução dos materiais fornecidos.

Descalvado, 03 de agosto de 2.021.

ANTÔNIO CARLOS RESCHINI

PREFEITO



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

ANEXO II

PROCESSO Nº 072/2.021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2.021.

Modelo - Instrumento De Credenciamento/Procuração

À

Prefeitura do Município de Descalvado
Rua José Quirino Ribeiro, nº 55,
Cidade/Estado: Descalvado – São Paulo.
CEP: 13.690-000

Ref.: Credenciamento/Procuração.

A signatária....., inscrita no C.N.P.J (MF) sob o nº 00.000.000/0001-00, estabelecida à Rua....., nº 000, na cidade de....., Estado de....., neste ato representada pelo(a) Sr(a), nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr., RG nº, CPF (MF) nº 000.000.000-00, para o fim especial de representá-la junto à Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, no Processo Licitatório – **Pregão Presencial nº 053/2.021**, com poderes para apresentar Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, formular ofertas e lances de preços na sessão pública, apresentar impugnações, interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Local e Data

Nome e assinatura da Licitante



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

ANEXO III

PROCESSO Nº 072/2.021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2.021.

Modelo de Proposta Comercial

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO – SP.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2.021

A empresa, estabelecida na Rua....., nº 000, na cidade de, Estado de....., CEP nº. 00.000-000, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, telefone nº (xx) 0000-0000, fax nº (xx) 0000-0000, e-mail:....., se propõe a fornecer o(s) produto(s) abaixo relacionado(s), a ser(em) entregue(s) no Município de Descalvado, São Paulo, objeto do **Pregão Presencial nº 053/2.021**, nos preços e condições seguintes:

COTA PRINCIPAL

Item	Qtde	Unid	Descrição mínima dos produtos / materiais	Marca ou Fabric.	Valor Unitário em R\$	Valor Total Em R\$
01	1.800	UND	AVENTAL CIRÚRGICO 100% IMPERMEÁVEL DE MANGA LONGA			
02	90	PÇ	AVENTAL DE COURO S/ EMENDA			
03	270	PÇ	AVENTAL EM PVC FORRADO			
04	54.000	PÇ	AVENTAL MANGA LONGA TNT 40G. COR: BRANCA. INDICADO PARA ÁREA DA ESTÉTICA, SERVIÇOS DE SAÚDE, INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA, REFEITÓRIOS E SERVIÇOS EM GERAL QUE NECESSITEM DE PROTEÇÃO DE CONTATO. O AVENTAL DESCARTÁVEL PODE SER UTILIZADO TANTO PARA PROTEGER O USUÁRIO QUANTO O PRODUTO MANUSEADO. É HIGIÊNICO E AJUDA EVITAR O CONTÁGIO E TRANSMISSÃO DE DOENÇAS INFECTO-			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			CONTAGIOSAS. CARACTERÍSTICAS: 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. NÃO ESTÉRIL. HIPOALERGÊNICO. USO INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL. COM ELÁSTICO NOS PUNHOS DUAS FITAS PARA AMARRAR ATRÁS			
05	180	UND	BONÉ ÁRABE			
06	07	PAR	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 36			
07	11	PAR	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 38			
08	03	PAR	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 41			
09	165	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, BRANCA, Nº37			
10	45	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº34			
11	52	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº35			
12	140	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº36			
13	168	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº38			
14	151	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº39			
15	205	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº40			
16	242	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº41			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

17	214	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº42			
18	160	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº43			
19	135	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº44			
20	14	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 34 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO.			
21	40	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 35 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO.			
22	71	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 36 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO.			
23	55	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 37 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO			
24	117	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 38 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO			
25	141	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 39 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO			
26	249	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 40 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

27	291	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 41 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO			
28	220	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 43 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO			
29	14	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 45 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO.			
30	27	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 37 - EM COURO HIDROFUGADO, COM PALMILHAS DE COURO NATURAL, ORTOPÉDICAS, HIGIÊNICAS E ANTIFUNGOS, COM SOLADO ISOTÉRMICO - NITRILICO BLAQUEADO, COLARINHO COM 3 GOMOS DE ESPUMA OU ELÁSTICO NA LATERAL E LINGUETA COM GRAVAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E C.A., SEM BIQUEIRA DE AÇO			
31	18	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 38 - EM COURO HIDROFUGADO, COM PALMILHAS DE COURO NATURAL, ORTOPÉDICAS, HIGIÊNICAS E ANTIFUNGOS, COM SOLADO ISOTÉRMICO - NITRILICO BLAQUEADO, COLARINHO COM 3 GOMOS DE ESPUMA OU ELÁSTICO NA LATERAL E LINGUETA COM GRAVAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E C.A., SEM BIQUEIRA DE AÇO			
32	45	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 40 - EM COURO HIDROFUGADO, COM PALMILHAS DE COURO NATURAL, ORTOPÉDICAS, HIGIÊNICAS E ANTIFUNGOS, COM SOLADO ISOTÉRMICO - NITRILICO			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			BLAQUEADO, COLARINHO COM 3 GOMOS DE ESPUMA OU ELÁSTICO NA LATERAL E LINGUETA COM GRAVAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E C.A., SEM BIQUEIRA DE AÇO			
33	18	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 41 - EM COURO HIDROFUGADO, COM PALMILHAS DE COURO NATURAL, ORTOPÉDICAS, HIGIÊNICAS E ANTIFUNGOS, COM SOLADO ISOTÉRMICO - NITRILICO BLAQUEADO, COLARINHO COM 3 GOMOS DE ESPUMA OU ELÁSTICO NA LATERAL E LINGUETA COM GRAVAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E C.A., SEM BIQUEIRA DE AÇO			
34	18	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 42 - EM COURO HIDROFUGADO, COM PALMILHAS DE COURO NATURAL, ORTOPÉDICAS, HIGIÊNICAS E ANTIFUNGOS, COM SOLADO ISOTÉRMICO - NITRILICO BLAQUEADO, COLARINHO COM 3 GOMOS DE ESPUMA OU ELÁSTICO NA LATERAL E LINGUETA COM GRAVAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E C.A., SEM BIQUEIRA DE AÇO			
35	18	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 43 - EM COURO HIDROFUGADO, COM PALMILHAS DE COURO NATURAL, ORTOPÉDICAS, HIGIÊNICAS E ANTIFUNGOS, COM SOLADO ISOTÉRMICO - NITRILICO BLAQUEADO, COLARINHO COM 3 GOMOS DE ESPUMA OU ELÁSTICO NA LATERAL E LINGUETA COM GRAVAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E C.A., SEM BIQUEIRA DE AÇO			
36	18	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 44 - EM COURO HIDROFUGADO, COM PALMILHAS			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			DE COURO NATURAL, ORTOPÉDICAS, HIGIÊNICAS E ANTIFUNGOS, COM SOLADO ISOTÉRMICO - NITRILICO BLAQUEADO, COLARINHO COM 3 GOMOS DE ESPUMA OU ELÁSTICO NA LATERAL E LINGUETA COM GRAVAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E C.A., SEM BIQUEIRA DE AÇO			
37	222	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 42 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO			
38	14	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO Nº 44 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO.			
39	03	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO Nº 47 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO			
40	09	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA EM VAQUETA IMPERMEÁVEL SOLADO NITRILICO C.A. Nº 44			
41	04	PÇ	CALÇA ANTICORTE DE PROTEÇÃO PARA OPERADOR DE MOTOSERRA, MODELO MANDARIM, CA 12877, VESTIMENTA DE SEGURANÇA DO TIPO CALÇA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO (TECIDO EXTERNO), COM PROTEÇÃO INTERNA DE 8 CAMADAS DE TECIDO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, PROTEGENDO OS MEMBROS INFERIORES, DA VIRILHA ATÉ O TORNOZELO DO USUÁRIO. POSSUI FORRO INTERNO EM TECIDO 100% POLIAMIDA, ELÁSTICO E CORDÃO EM 100% POLIÉSTER NA			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			CINTURA PARA AJUSTE. CORDÃO EM POLIESTER NA BARRA PARA MELHOR FIXAÇÃO E AJUSTE. BOLSO NA PARTE TRASEIRA COM LAPELA			
42	14	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, COM C.A., FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, SEM BICO E SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL. APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO EM LOCAIS ONDE NÃO HAJA RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS E OU OBJETOS PESADOS SOBRE OS ARTELHOS, NA COR PRETA Nº 44.			
43	694	PÇ	CAPA DE CHUVA EM PVC FORRADA COM MANGA LONGA E CAPUZ G			
44	284	PÇ	CAPA DE CHUVA EM PVC FORRADA COM MANGA LONGA E CAPUZ M			
45	08	PÇ	CAPA DE CHUVA PARA MOTOQUEIRO TAMANHO G			
46	08	PÇ	CAPA DE CHUVA PARA MOTOQUEIRO TAMANHO GG			
47	04	PÇ	CAPA DE CHUVA PARA MOTOQUEIRO TAMANHO M			
48	15	PÇ	CAPACETE COM PROTETOR FACIAL R4, CONTENDO: PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA, PROTEÇÃO DE PESCOÇO, PESO 0,5 KG, UTILIZADO PARA PROTEGER O ROSTO, EM SERVIÇOS DE ROÇAGEM.			
49	15	UND	CAPACETE DE SEGURANÇA COM FIXAÇÃO NO QUEIXO COM C.A.			
50	144	PÇ	CAPACETE DE SEGURANÇA, INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MODELO ABA FRONTAL, COM AJUSTE DE			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			TAMANHO ATRAVES DE REGULAGEM SIMPLES, COM TIRA ABSORVENTE DE SUOR E JUGULAR			
51	03	UND	CARTUCHO BAIONETA GMA P/N 218219			
52	543	UND	CHAPÉU IMPERMEAVEL OU DE PALHA			
53	41	PÇ	CINTO DE SEGURANÇA PARA ATIVIDADE A SER EXECUTADA ACIMA DE 2 METROS, COM C.A.			
54	05	UND	FILTRO PARA MÁSCARA: FILTRO COMBINADO, NBR 13696, VAPOR ORGÂNICO, CLASSE 2, P2 SL, 5000 PPM, TIPO 9000 A2B2 (CONEXÃO ROSCA 40MM), CÓDIGO 514570 (UNIDADE)			
55	01	KIT	<p>KIT COMPLETO PARA APICULTOR</p> <ul style="list-style-type: none">- MACACÃO COM TELA PARA VENTILAÇÃO PRODUZIDO COM ALTA QUALIDADE, OFERECENDO CONFORTO E SEGURANÇA PARA QUEM USA. CONFECCIONADO COM TECIDO ALGODÃO E COM TELAS NO CHAPÉU QUE FACILITAM A VISÃO E A CIRCULAÇÃO DE AR. AINDA TEM DOIS BOLSOS PARA COLOCAR AS FERRAMENTAS DO APICULTOR, TAMANHO XGG, COR BRANCO- LUVA CURVIM CANO LONGO REFORÇO PARA APICULTOR- FUMIGADOR PARA APICULTURA APÍCULA GALVANIZADO PINTADO <p>O FUMIGADOR PARA APICULTURA - GALVANIZADO - GRANDE É UM PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE QUE GARANTE A SEGURANÇA E PRECISÃO NECESSÁRIA NO MANUSEIO DA SUA APICULTURA. FUMIGADOR É UM EQUIPAMENTO CONSTITUÍDO DE TAMPA, FOLE, FORNALHA, GRELHA E BICO DE PATO. PRODUZIDO EM CHAPA</p>			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			<p>GALVANIZADA PINTADA CONTENDO UM FOLE PARA ASPIRAÇÃO DO AR. RECOMENDADO PARA O USO EM SUA APICULTURA NA FAZENDA, SÍTIOS, EMPRESAS E CHÁCARAS, NO CAMPO OU NA CIDADE.</p> <p>- GARFO DESOPERCUADOR PARA APICULTOR FEITO EM PLÁSTICO E AGULHAS EM AÇO INOX. IDEAL PARA RETIRAR A CAMADA FINA QUE RETÉM OMEL NO QUADRO.</p>			
56	05	KIT	<p>KIT DE ROUPA PARA DEDETIZAÇÃO CA-4979 VESTIMENTA DE SEGURANÇA COMPOSTA POR: (REF: D13004) CAPUZ ISOLADO, (REF: D13020) VISEIRA FRONTAL, (REF: D13001) CAMISA DE MANGA COMPRIDA, SEM OMBREIRAS DE ESPUMA, (REF: D13002) CALÇA COMPRIDA TIPO RETA, CONFECCIONADA COM O MATERIAL HIDRORREPELENTE. A PARTE DA FRENTE E TRASEIRA DAS PERNAS TEM UM REFORÇO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL DE PVC, COSTURADO ABAIXO AO MATERIAL HIDRORREPELENTE A PARTIR DA BARRA ATÉ 40,8% DO OCMPRIMENTO TOTAL DAS PERNAS DA CALÇA. AO JUSTE DA CALÇA NA CINTURA DO USUÁRIO É COM UMA TIRA DO MESMO TECIDO DA CALÇA EMBAINHADA NO CÓS, CUJAS PONTAS SÃO MARAADAS COM NÓ NA PARTE FRONTAL, TAMANHO XGG.</p>			
57	11	UND	<p>LUVA C.A. 15272</p> <p>LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NYLON; PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS COM REVESTIMENTO EM POLIURETANO; PUNHO COM ELASTANO, TAMANHO G</p>			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

58	72	PAR	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, TAM G COM OU SEM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, CLORINADA, PUNHO RETO COM 33 CM DE COMPRIMENTO. PROTEÇÃO QUÍMICA VERSÁTIL QUE EXECUTA ATRAVÉS DE UMA GAMA DIVERSIFICADA DE APLICAÇÕES, PROJETADA PARA OFERECER OS MELHORES RESULTADOS EM AMBIENTES DE TRABALHO ÚMIDOS OU SECOS ONDE A RESISTÊNCIA QUÍMICA É CRUCIAL. TOTALMENTE REUTILIZÁVEL, COM UMA RESISTÊNCIA À ABRASÃO INIGUALÁVEL, PROPORCIONA EXCELENTE CONFORTO PARA O USUÁRIO PADRÃO ELEVADO DIAMANTES PARA ADERÊNCIA SUPERIOR EM MATERIAIS MOLHADAS OU ESCORREGADIAS. ALTA COMPOSTO NITRILO DESEMPENHO FORNECE UMA EXCELENTE COMBINAÇÃO DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E RESISTÊNCIA. ALTOS NÍVEIS DE FLEXIBILIDADE, CONFORTO E DESTREZA NÃO VAI INCHAR, ENFRAQUECER OU DEGRADAR, E NÃO PROMOVE A DERMATITE DE CONTATO - ANTI-ALÉRGICA-PALMA ANTI DERRAPANTE			
59	18	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TAMANHO GG)			
60	495	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, EM LATEX NATURAL, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TAMANHO GRANDE)			
61	11	PAR	LUVA DE COURO 15 CM C/ REFORÇO			
62	101	PAR	LUVA DE COURO 20 CM C/ REFORÇO			
63	45	PAR	LUVA DE LATEX, PARA LIMPEZA,			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			TAMANHO GRANDE (BRAÇO CURTO)			
64	315	PAR	LUVA DE LATEX, PARA LIMPEZA, TAMANHO MÉDIO (BRAÇO CURTO)			
65	09	PAR	LUVA DE LATEX, PARA LIMPEZA, TAMANHO PEQUENO (BRAÇO CURTO)			
66	2.268	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAMANHO M (SEM TALCO), CAIXA COM 100 UNIDADES			
67	1.350	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAMANHO P (SEM TALCO), CAIXA COM 100 UNIDADES			
68	45	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO LÁTEX MULTIUSO, AMARELA OU AZUL, COM REVESTIMENTO INTERNO, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO - TAMANHO M			
69	405	PAR	LUVA DE PVC, VERDE, FORRADA, PALMA ÁSPERA, COM NO MÍNIMO 45 CM			
70	819	PAR	LUVA DE RASPA CANO LONGO (PARA CARREGAR ANDAIMES, BLOQUETES ETC.) COM C.A.			
71	27	PAR	LUVA DE SEGURANÇA MULTITATO COM REVESTIMENTO EM PU TAM G			
72	1.584	PAR	LUVA DE VAQUETA, CONFECCIONADA EM VAQUETA INTEGRAL 8/10 LINHAS, PUNHO CURTO, FABRICADA COM REFORÇO TOTAL. INDICADA PARA SERVIÇOS GERAIS, COM C.A. DE APROVAÇÃO.			
73	216	PAR	LUVA EM LATEX NITRÍLICA, TOTALMENTE REVESTIDA, COMPRIMENTO 28 CM, NA COR VERDE, TAMANHO G.			
74	54	PAR	LUVA LATEX NATURAL E NEOPRENE PARA PROTEÇÃO QUÍMICA, PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M			
75	1.800	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE.			
76	2.700	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO MEDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE.			
77	3.600	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE.			
78	09	PAR	LUVA MAO GATO CRU CANO LONGO DUPLA 35			
79	594	PAR	LUVA PRETA EM PVC (CIMENTO E CAL) COM C.A.			
80	99	PAR	LUVA PVC TAMANHO G			
81	99	PAR	LUVA PVC TAMANHO M			
82	270	CX	LUVA TAMANHO G PARA PROCEDIMENTO DE VINIL SEM TALCO COM 100 UNIDADES CADA			
83	45	PAR	LUVA TÉRMICA			
84	03	PAR	LUVA TÉRMICA 05 DEDOS, DORSO LISO PARA ALTA TEMPERATURA			
85	270	UND	MACACÃO COVERTECH DESCARTÁVEL BRANCO GG			
86	234	PAR	MANGOTE (PAR), TAMANHO 40 CM NA COR PRETA, EM MALHA PV (76% POLIÉSTER E 24% VISCOSE) DE			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			EXCELENTE QUALIDADE COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES			
87	27	PÇ	MASCARA DE SOLDAR C/ CABO			
88	810	UND	MÁSCARA DESCARTAVEL BRANCA, COM TIRAS			
89	4.500	PÇ	MASCARA PARA TB N95 (MÁSCARA ISOLAMENTO)			
90	180.00 0	UND	MÁSCARA TRIPLA GROSSA COM ELÁSTICO ROLIÇO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO, MACIO E CONFORTÁVEL.			
91	900	UND	ÓCULOS CIRURGICOS P/ PROTECAO			
92	374	PÇ	ÓCULOS DE PROTECAO AMPLA VISAO, ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL CONFORTÁVEL, COM VENTILAÇÃO POR MEIO DE VÁLVULAS. LENTE EM POLICARBONATO. ELÁSTICO COM AJUSTE.			
93	168	PÇ	ÓCULOS DE PROTEÇÃO S-7 VERDE			
94	331	PÇ	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL, LENTE EM POLICARBONO DE RESISTÊNCIA, E INCOLOR.			
95	89	PÇ	PERNEIRA COM 3 ALMAS			
96	558	PAR	PROTETOR AURICULAR PLUG SILICONE, MACIO, ANTIALERGICO, LAVAVEL, REUTILIZAVEL, FABRICADO EM COPLIMERO TMP, TAMANHO UNIVERSAL, CORDAO DE ALGODAO, (COM C.A DE APROVACAO)			
97	18	PÇ	PROTETOR FACIAL FABRICADO EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE, COM COROA PLASTICA AJUSTAVEL ARTICULADA			
98	450	UND	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD ARTICULADO, TRANSPARENTES ALMOFADADO			
99	45	UND	PROTETOR FACIAL TELADO EM AÇO PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA, APRESENTA			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			SUORTE FACIAL COM CATRACA, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA DE MATERIAL PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE CATRACA E MALHA DE AÇO DE 8"x 12". FABRICADO EM TELA DE AÇO COM CERCA DE 310 MM DE LARGURA E 195 MM DE ALTURA, COM MALHA FIXADA À COROA POR MEIO DE PINOS DE PLÁSTICO			
100	45	FR	PROTETOR SOLAR LOÇÃO FPS 40 125ML			
101	504	FR	PROTETOR SOLAR FPS 60			
102	1350	FR	PROTETOR SOLAR FPS 60			
103	126	PÇ	PROTETORES AURICULARES TIPO CONCHA, COM HASTE METALICA REGULAVEL, LEVE E ERGONÔMICA, COM C.A.			
104	36	UND	RESPIRADOR SEMI FACIAL COM DOIS FILTROS (MÁSCARA RESPIRATÓRIA TIPO CG 306)			
105	720	UND	RESPIRADOR SEMI FACIAL DESCARTÁVEL CONTRA POEIRA COM C.A.			
106	180	UND	RESPIRADOR SEMI FACIAL PARA PARTÍCULAS, ODORES E VAPORES			
107	63	PÇ	RESPIRADOR SEMI FACIAL PFF 02 COM 01 VÁLVULA DE EXALAÇÃO, TAMANHO ÚNICO			
108	119	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALMILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO EM POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 40			
109	36	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO,			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALNILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 35			
110	54	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALNILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 36			
111	58	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALNILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 37			
112	09	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALNILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 38			
113	09	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			DORSO ACOLCHOADO, PALNILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 39			
114	112	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALNILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 41			
115	93	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALNILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 42			
116	47	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALNILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 43			
117	45	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALNILHA DE			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 44			
118	18		SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL CALÇADO OCUPACIONAL, CLASSE II, TIPO A (CALÇADO BAIXO), MODELO FEMININO, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO DE COR BRANCA, COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE DE COR BEGE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, SOLADO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E EM PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL, E CALÇADO INTEIRO RESISTENTE À ÁGUA. POSSUI PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. QUE ATENTAM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20347:2015 E TENHA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O CERTIFICADO DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A ENTREGA DO PRODUTO. TAMANHO 35			
119	18	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL CALÇADO OCUPACIONAL, CLASSE II, TIPO A (CALÇADO BAIXO), MODELO FEMININO, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO DE COR BRANCA, COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE DE COR BEGE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, SOLADO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			DETERGENTE E EM PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL, E CALÇADO INTEIRO RESISTENTE À ÁGUA. POSSUI PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. QUE ATENTAM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20347:2015 E TENHA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O CERTIFICADO DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A ENTREGA DO PRODUTO. TAMANHO 36			
120	36	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL CALÇADO OCUPACIONAL, CLASSE II, TIPO A (CALÇADO BAIXO), MODELO FEMININO, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO DE COR BRANCA, COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE DE COR BEGE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, SOLADO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E EM PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL, E CALÇADO INTEIRO RESISTENTE À ÁGUA. POSSUI PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. QUE ATENTAM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20347:2015 E TENHA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O CERTIFICADO DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A ENTREGA DO PRODUTO. TAMANHO 37			
121	36	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL CALÇADO OCUPACIONAL, CLASSE II, TIPO A (CALÇADO BAIXO), MODELO FEMININO, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO DE COR BRANCA, COM			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			<p>SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE DE COR BEGE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, SOLADO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E EM PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL, E CALÇADO INTEIRO RESISTENTE À ÁGUA. POSSUI PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. QUE ATENTAM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20347:2015 E TENHA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O CERTIFICADO DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A ENTREGA DO PRODUTO. TAMANHO 38</p>		
122	36	PAR	<p>SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL CALÇADO OCUPACIONAL, CLASSE II, TIPO A (CALÇADO BAIXO), MODELO FEMININO, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO DE COR BRANCA, COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE DE COR BEGE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, SOLADO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E EM PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL, E CALÇADO INTEIRO RESISTENTE À ÁGUA. POSSUI PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. QUE ATENTAM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20347:2015 E TENHA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O CERTIFICADO DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A</p>		



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			ENTREGA DO PRODUTO. TAMANHO 39		
123	36	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL CALÇADO OCUPACIONAL, CLASSE II, TIPO A (CALÇADO BAIXO), MODELO FEMININO, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO DE COR BRANCA, COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE DE COR BEGE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, SOLADO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E EM PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL, E CALÇADO INTEIRO RESISTENTE À ÁGUA. POSSUI PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. QUE ATENTAM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20347:2015 E TENHA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O CERTIFICADO DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A ENTREGA DO PRODUTO. TAMANHO 40		
124	36	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL CALÇADO OCUPACIONAL, CLASSE II, TIPO A (CALÇADO BAIXO), MODELO FEMININO, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO DE COR BRANCA, COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE DE COR BEGE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, SOLADO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E EM PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL, E CALÇADO INTEIRO RESISTENTE À ÁGUA. POSSUI PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL.		



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			QUE ATENTAM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20347:2015 E TENHA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O CERTIFICADO DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A ENTREGA DO PRODUTO. TAMANHO 41			
125	05	UND	TENIS DE SEGURANÇA DE AMARRAR, CONFECCIONADO EM NYLON, SEM BIQUEIRA, LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPIRÁVEL E ATENDA AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT VIGENTES, N: 34			
126	03	PAR	TENIS DE SEGURANÇA DE AMARRAR, CONFECCIONADO EM NYLON, SEM BIQUEIRA, LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPIRÁVEL E ATENDA AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT VIGENTES, N: 36			
127	05	UND	TENIS DE SEGURANÇA DE AMARRAR, CONFECCIONADO EM NYLON, SEM BIQUEIRA, LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPIRÁVEL E ATENDA AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT VIGENTES, N: 40			
128	05	UND	TENIS DE SEGURANÇA DE AMARRAR, CONFECCIONADO EM NYLON, SEM BIQUEIRA, LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPIRÁVEL E ATENDA AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT VIGENTES, N: 41			
129	05	UND	TENIS DE SEGURANÇA DE AMARRAR, CONFECCIONADO EM NYLON, SEM BIQUEIRA, LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPIRÁVEL E ATENDA AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT VIGENTES, N: 42			
130	04	PAR	TENIS DE SEGURANÇA DE AMARRAR, CONFECCIONADO EM NYLON, SEM BIQUEIRA, LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPIRÁVEL E ATENDA AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT VIGENTES, N: 43			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

131	05	UND	TENIS DE SEGURANÇA DE AMARRAR, CONFECCIONADO EM NYLON, SEM BIQUEIRA, LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPIRÁVEL E ATENDA AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT VIGENTES, N: 44			
132	225	CX	TOUCA SANFONADA BRANCA (CAIXA COM 100 UNID)			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM R\$ E POR EXTENSO.						

COTA RESERVADA

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Produtos	Marca ou Fabric.	Valor Unitário Em R\$	Valor Total Em R\$
133	200	UND	AVENTAL CIRÚRGICO 100% IMPERMEÁVEL DE MANGA LONGA			
134	10	PÇ	AVENTAL DE COURO S/ EMENDA			
135	30	PÇ	AVENTAL EM PVC FORRADO			
136	6.000	PÇ	AVENTAL MANGA LONGA TNT 40G. COR: BRANCA. INDICADO PARA ÁREA DA ESTÉTICA, SERVIÇOS DE SAÚDE, INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA, REFEITÓRIOS E SERVIÇOS EM GERAL QUE NECESSITEM DE PROTEÇÃO DE CONTATO. O AVENTAL DESCARTÁVEL PODE SER UTILIZADO TANTO PARA PROTEGER O USUÁRIO QUANTO O PRODUTO MANUSEADO. É HIGIÊNICO E AJUDA EVITAR O CONTÁGIO E TRANSMISSÃO DE DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS. CARACTERÍSTICAS: 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. NÃO ESTÉRIL. HIPOALERGÊNICO. USO INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL. COM ELÁSTICO NOS PUNHOS DUAS FITAS PARA AMARRAR ATRÁS			
137	20	UND	BONÉ ÁRABE			
138	01	PAR	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE,			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			COR BRANCA, TAMANHO 36			
139	02	PAR	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 38			
140	01	PAR	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 41			
141	27	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, BRANCA, Nº37			
142	05	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº34			
143	09	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº35			
144	16	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº36			
145	18	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº38			
146	26	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº39			
147	34	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº40			
148	26	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº41			
148	37	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº42			
150	27	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, Nº43			
151	15	PAR	BOTA DE BORRACHA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			POLIESTER, Nº44			
152	01	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 34 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO.			
153	04	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 35 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO.			
154	07	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 36 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO.			
155	09	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 37 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO			
156	12	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 38 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO			
157	14	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 39 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO			
158	27	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 40 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO			
159	32	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 41 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO			
160	24	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 43 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

161	01	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 45 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO.			
162	03	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 37 - EM COURO HIDROFUGADO, COM PALMILHAS DE COURO NATURAL, ORTOPÉDICAS, HIGIÊNICAS E ANTIFUNGOS, COM SOLADO ISOTÉRMICO - NITRILICO BLAQUEADO, COLARINHO COM 3 GOMOS DE ESPUMA OU ELÁSTICO NA LATERAL E LINGUETA COM GRAVAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E C.A., SEM BIQUEIRA DE AÇO			
163	02	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 38 - EM COURO HIDROFUGADO, COM PALMILHAS DE COURO NATURAL, ORTOPÉDICAS, HIGIÊNICAS E ANTIFUNGOS, COM SOLADO ISOTÉRMICO - NITRILICO BLAQUEADO, COLARINHO COM 3 GOMOS DE ESPUMA OU ELÁSTICO NA LATERAL E LINGUETA COM GRAVAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E C.A., SEM BIQUEIRA DE AÇO			
164	05	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 40 - EM COURO HIDROFUGADO, COM PALMILHAS DE COURO NATURAL, ORTOPÉDICAS, HIGIÊNICAS E ANTIFUNGOS, COM SOLADO ISOTÉRMICO - NITRILICO BLAQUEADO, COLARINHO COM 3 GOMOS DE ESPUMA OU ELÁSTICO NA LATERAL E LINGUETA COM GRAVAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E C.A., SEM BIQUEIRA DE AÇO			
165	02	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 41 - EM COURO HIDROFUGADO, COM PALMILHAS DE COURO NATURAL, ORTOPÉDICAS,			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			HIGIÊNICAS E ANTIFUNGOS, COM SOLADO ISOTÉRMICO - NITRILICO BLAQUEADO, COLARINHO COM 3 GOMOS DE ESPUMA OU ELÁSTICO NA LATERAL E LINGUETA COM GRAVAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E C.A., SEM BIQUEIRA DE AÇO		
166	02	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 42 - EM COURO HIDROFUGADO, COM PALMILHAS DE COURO NATURAL, ORTOPÉDICAS, HIGIÊNICAS E ANTIFUNGOS, COM SOLADO ISOTÉRMICO - NITRILICO BLAQUEADO, COLARINHO COM 3 GOMOS DE ESPUMA OU ELÁSTICO NA LATERAL E LINGUETA COM GRAVAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E C.A., SEM BIQUEIRA DE AÇO		
167	02	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 43 - EM COURO HIDROFUGADO, COM PALMILHAS DE COURO NATURAL, ORTOPÉDICAS, HIGIÊNICAS E ANTIFUNGOS, COM SOLADO ISOTÉRMICO - NITRILICO BLAQUEADO, COLARINHO COM 3 GOMOS DE ESPUMA OU ELÁSTICO NA LATERAL E LINGUETA COM GRAVAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E C.A., SEM BIQUEIRA DE AÇO		
168	02	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 44 - EM COURO HIDROFUGADO, COM PALMILHAS DE COURO NATURAL, ORTOPÉDICAS, HIGIÊNICAS E ANTIFUNGOS, COM SOLADO ISOTÉRMICO - NITRILICO BLAQUEADO, COLARINHO COM 3 GOMOS DE ESPUMA OU ELÁSTICO NA LATERAL E LINGUETA COM GRAVAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E C.A., SEM BIQUEIRA DE AÇO		



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

169	23	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO - Nº 42 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO			
170	01	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO Nº 44 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO.			
171	01	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO MISTO Nº 47 - SOLADO MONODENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO			
172	01	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA EM VAQUETA IMPERMEÁVEL SOLADO NITRILICO C.A. Nº 44			
173	01	PÇ	CALÇA ANTICORTE DE PROTEÇÃO PARA OPERADOR DE MOTOSERRA, MODELO MANDARIM, CA 12877, VESTIMENTA DE SEGURANÇA DO TIPO CALÇA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO (TECIDO EXTERNO), COM PROTEÇÃO INTERNA DE 8 CAMADAS DE TECIDO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, PROTEGENDO OS MEMBROS INFERIORES, DA VIRILHA ATÉ O TORNOZELO DO USUÁRIO. POSSUI FORRO INTERNO EM TECIDO 100% POLIAMIDA, ELÁSTICO E CORDÃO EM 100% POLIÉSTER NA CINTURA PARA AJUSTE. CORDÃO EM POLIESTER NA BARRA PARA MELHOR FIXAÇÃO E AJUSTE. BOLSO NA PARTE TRASEIRA COM LAPELA			
174	01	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, COM C.A., FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, SEM BICO E SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL. APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO EM LOCAIS ONDE NÃO HAJA RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS E OU OBJETOS PESADOS SOBRE OS ARTELHOS, NA COR PRETA Nº 44.			
175	78	PÇ	CAPA DE CHUVA EM PVC FORRADA COM MANGA LONGA E CAPUZ G			
176	31	PÇ	CAPA DE CHUVA EM PVC FORRADA COM MANGA LONGA E CAPUZ M			
177	02	PÇ	CAPA DE CHUVA PARA MOTOQUEIRO TAMANHO G			
178	02	PÇ	CAPA DE CHUVA PARA MOTOQUEIRO TAMANHO GG			
179	01	PÇ	CAPA DE CHUVA PARA MOTOQUEIRO TAMANHO M			
180	02	PÇ	CAPACETE COM PROTETOR FACIAL R4, CONTENDO: PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA, PROTEÇÃO DE PESCOÇO, PESO 0,5 KG, UTILIZADO PARA PROTEGER O ROSTO, EM SERVIÇOS DE ROÇAGEM.			
181	02	UND	CAPACETE DE SEGURANÇA COM FIXAÇÃO NO QUEIXO COM C.A.			
182	16	PÇ	CAPACETE DE SEGURANÇA, INJETADO EM POLIEILENO DE ALTA DENSIDADE, MODELO ABA FRONTAL, COM AJUSTE DE TAMANHO ATRAVES DE REGULAGEM SIMPLES, COM TIRA ABSORVENTE DE SUOR E JUGULAR			
183	01	UND	CARTUCHO BAIONETA GMA P/N 218219			
184	60	UND	CHAPÉU IMPERMEAVEL OU DE PALHA			
185	04	PÇ	CINTO DE SEGURANÇA PARA ATIVIDADE A SER EXECUTADA ACIMA DE 2 METROS, COM C.A.			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

186	01	UND	FILTRO PARA MÁSCARA: FILTRO COMBINADO, NBR 13696, VAPOR ORGÂNICO, CLASSE 2, P2 SL, 5000 PPM, TIPO 9000 A2B2 (CONEXÃO ROSCA 40MM), CÓDIGO 514570 (UNIDADE)			
187	01	KIT	KIT DE ROUPA PARA DEDETIZAÇÃO CA-4979 VESTIMENTA DE SEGURANÇA COMPOSTA POR: (REF: D13004) CAPUZ ISOLADO, (REF: D13020) VISEIRA FRONTAL, (REF: D13001) CAMISA DE MANGA COMPRIDA, SEM OMBREIRAS DE ESPUMA, (REF: D13002) CALÇA COMPRIDA TIPO RETA, CONFECCIONADA COM O MATERIAL HIDRORREPELENTE. A PARTE DA FRENTE E TRASEIRA DAS PERNAS TEM UM REFORÇO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL DE PVC, COSTURADO ABAIXO AO MATERIAL HIDRORREPELENTE A PARTIR DA BARRA ATÉ 40,8% DO COMPRIMENTO TOTAL DAS PERNAS DA CALÇA. AO JUSTE DA CALÇA NA CINTURA DO USUÁRIO É COM UMA TIRA DO MESMO TECIDO DA CALÇA EMBAINHADA NO CÓS, CUJAS PONTAS SÃO MARRADAS COM NÓ NA PARTE FRONTAL, TAMANHO XGG.			
188	01	UND	LUVA C.A. 15272 LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NYLON; PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS COM REVESTIMENTO EM POLIURETANO; PUNHO COM ELASTANO, TAMANHO G			
189	08	PAR	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, TAM G COM OU SEM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, CLORINADA, PUNHO RETO COM 33 CM DE COMPRIMENTO. PROTEÇÃO QUÍMICA VERSÁTIL QUE			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			EXECUTA ATRAVÉS DE UMA GAMA DIVERSIFICADA DE APLICAÇÕES, PROJETADA PARA OFERECER OS MELHORES RESULTADOS EM AMBIENTES DE TRABALHO ÚMIDOS OU SECOS ONDE A RESISTÊNCIA QUÍMICA É CRUCIAL. TOTALMENTE REUTILIZÁVEL, COM UMA RESISTÊNCIA À ABRASÃO INIGUALÁVEL, PROPORCIONA EXCELENTE CONFORTO PARA O USUÁRIO PADRÃO ELEVADO DIAMANTES PARA ADERÊNCIA SUPERIOR EM MATERIAIS MOLHADAS OU ESCORREGADIAS. ALTA COMPOSTO NITRILO DESEMPENHO FORNECE UMA EXCELENTE COMBINAÇÃO DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E RESISTÊNCIA. ALTOS NÍVEIS DE FLEXIBILIDADE, CONFORTO E DESTREZA NÃO VAI INCHAR, ENFRAQUECER OU DEGRADAR, E NÃO PROMOVE A DERMATITE DE CONTATO - ANTI-ALÉRGICA-PALMA ANTI DERRAPANTE			
190	02	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TAMANHO GG)			
191	55	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, EM LATEX NATURAL, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TAMANHO GRANDE)			
192	01	PAR	LUVA DE COURO 15 CM C/ REFORÇO			
193	11	PAR	LUVA DE COURO 20 CM C/ REFORÇO			
194	05	PAR	LUVA DE LATEX, PARA LIMPEZA, TAMANHO GRANDE (BRAÇO CURTO)			
195	35	PAR	LUVA DE LATEX, PARA LIMPEZA, TAMANHO MÉDIO (BRAÇO CURTO)			
196	01	PAR	LUVA DE LATEX, PARA LIMPEZA, TAMANHO PEQUENO (BRAÇO CURTO)			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

197	252	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAMANHO M (SEM TALCO), CAIXA COM 100 UNIDADES			
198	150	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAMANHO P (SEM TALCO), CAIXA COM 100 UNIDADES			
199	05	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO LÁTEX MULTIUSO, AMARELA OU AZUL, COM REVESTIMENTO INTERNO, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO - TAMANHO M			
200	45	PAR	LUVA DE PVC, VERDE, FORRADA, PALMA ÁSPERA, COM NO MÍNIMO 45 CM			
201	91	PAR	LUVA DE RASPA CANO LONGO (PARA CARREGAR ANDAIMES, BLOQUETES ETC.) COM C.A.			
202	03	PAR	LUVA DE SEGURANÇA MULTITATO COM REVESTIMENTO EM PU TAM G			
203	176	PAR	LUVA DE VAQUETA, CONFECCIONADA EM VAQUETA INTEGRAL 8/10 LINHAS, PUNHO CURTO, FABRICADA COM REFORÇO TOTAL. INDICADA PARA SERVIÇOS GERAIS, COM C.A. DE APROVAÇÃO.			
204	24	PAR	LUVA EM LATEX NITRÍLICA, TOTALMENTE REVESTIDA, COMPRIMENTO 28 CM, NA COR VERDE, TAMANHO G.			
205	06	PAR	LUVA LATEX NATURAL E NEOPRENE PARA PROTEÇÃO QUÍMICA, PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M			
206	200	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE.			
207	2.700	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			CIRÚRGICO TAMANHO MEDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE.			
208	400	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE.			
209	01	PAR	LUVA MAO GATO CRU CANO LONGO DUPLA 35			
210	66	PAR	LUVA PRETA EM PVC (CIMENTO E CAL) COM C.A.			
211	11	PAR	LUVA PVC TAMANHO G			
212	11	PAR	LUVA PVC TAMANHO M			
213	30	CX	LUVA TAMANHO G PARA PROCEDIMENTO DE VINIL SEM TALCO COM 100 UNIDADES CADA			
214	05	PAR	LUVA TÉRMICA			
215	01	PAR	LUVA TÉRMICA 05 DEDOS, DORSO LISO PARA ALTA TEMPERATURA			
216	30	UND	MACACÃO COVERTECH DESCARTÁVEL BRANCO GG			
217	26	PAR	MANGOTE (PAR), TAMANHO 40 CM NA COR PRETA, EM MALHA PV (76% POLIÉSTER E 24% VISCOSE) DE EXCELENTE QUALIDADE COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES			
218	03	PÇ	MASCARA DE SOLDAR C/ CABO			
219	90	UND	MÁSCARA DESCARTAVEL BRANCA, COM TIRAS			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

220	450	PÇ	MASCARA PARA TB N95 (MÁSCARA ISOLAMENTO)			
221	20.000	UND	MÁSCARA TRIPLA GROSSA COM ELÁSTICO ROLIÇO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO, MACIO E CONFORTÁVEL.			
222	100	UND	ÓCULOS CIRURGICOS P/ PROTECAO			
223	41	PÇ	ÓCULOS DE PROTECAO AMPLA VISÃO, ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL CONFORTÁVEL, COM VENTILAÇÃO POR MEIO DE VÁLVULAS. LENTE EM POLICARBONATO. ELÁSTICO COM AJUSTE.			
224	18	PÇ	ÓCULOS DE PROTEÇÃO S-7 VERDE			
225	36	PÇ	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL, LENTE EM POLICARBONO DE RESISTÊNCIA, E INCOLOR.			
226	09	PÇ	PERNEIRA COM 3 ALMAS			
227	62	PAR	PROTETOR AURICULAR PLUG SILICONE, MACIO, ANTIALERGICO, LAVAVEL, REUTILIZAVEL, FABRICADO EM COPLIMERO TMP, TAMANHO UNIVERSAL, CORDAO DE ALGODAO, (COM C.A DE APROVACAO)			
228	02	PÇ	PROTETOR FACIAL FABRICADO EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE, COM COROA PLASTICA AJUSTAVEL ARTICULADA			
229	50	UND	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD ARTICULADO, TRANSPARENTE ALMOFADADO			
230	05	UND	PROTETOR FACIAL TELADO EM AÇO PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA, APRESENTA SUPORTE FACIAL COM CATRACA, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA DE MATERIAL PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE CATRACA E MALHA DE AÇO DE 8"x 12". FABRICADO			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			EM TELA DE AÇO COM CERCA DE 310 MM DE LARGURA E 195 MM DE ALTURA, COM MALHA FIXADA À COROA POR MEIO DE PINOS DE PLÁSTICO			
231	05	FR	PROTETOR SOLAR LOÇÃO FPS 40 125ML			
232	56	FR	PROTETOR SOLAR FPS 60			
233	150	FR	PROTETOR SOLAR FPS 60			
234	14	PÇ	PROTETORES AURICULARES TIPO CONCHA, COM HASTE METALICA REGULAVEL, LEVE E ERGONÔMICA, COM C.A.			
235	04	UND	RESPIRADOR SEMI FACIAL COM DOIS FILTROS (MÁSCARA RESPIRATÓRIA TIPO CG 306)			
236	80	UND	RESPIRADOR SEMI FACIAL DESCARTÁVEL CONTRA POEIRA COM C.A.			
237	20	UND	RESPIRADOR SEMI FACIAL PARA PARTÍCULAS, ODORES E VAPORES			
238	07	PÇ	RESPIRADOR SEMI FACIAL PFF 02 COM 01 VÁLVULA DE EXALAÇÃO, TAMANHO ÚNICO			
239	13	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHADO, PALMILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO EM POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 40			
240	04	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHADO, PALMILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 35			
241	06	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALNILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 36			
242	07	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALNILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 37			
243	01	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALNILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 38			
244	01	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALNILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			AÇO, NA COR PRETA Nº 39			
245	13	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALNILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 41			
246	11	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALNILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 42			
247	08	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALNILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 43			
248	05	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO MISTO, ELÁSTICOS LATERAIS ENCOBERTOS, C/ DORSO ACOLCHOADO, PALNILHA DE CONFORTO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; SOLADO POLIURETANO (PU) GEL ANTIDERRAPANTE, SEM BIQUEIRA DE AÇO, NA COR PRETA Nº 44			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

249	02		<p>SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL CALÇADO OCUPACIONAL, CLASSE II, TIPO A (CALÇADO BAIXO), MODELO FEMININO, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO DE COR BRANCA, COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE DE COR BEGE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, SOLADO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E EM PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL, E CALÇADO INTEIRO RESISTENTE À ÁGUA. POSSUI PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. QUE ATENTAM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20347:2015 E TENHA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O CERTIFICADO DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A ENTREGA DO PRODUTO. TAMANHO 35</p>			
250	02	PAR	<p>SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL CALÇADO OCUPACIONAL, CLASSE II, TIPO A (CALÇADO BAIXO), MODELO FEMININO, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO DE COR BRANCA, COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE DE COR BEGE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, SOLADO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E EM PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL, E CALÇADO INTEIRO RESISTENTE À ÁGUA. POSSUI PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. QUE ATENTAM AS NORMAS TÉCNICAS</p>			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20347:2015 E TENHA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O CERTIFICADO DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A ENTREGA DO PRODUTO. TAMANHO 36			
251	04	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL CALÇADO OCUPACIONAL, CLASSE II, TIPO A (CALÇADO BAIXO), MODELO FEMININO, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO DE COR BRANCA, COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE DE COR BEGE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, SOLADO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E EM PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL, E CALÇADO INTEIRO RESISTENTE À ÁGUA. POSSUI PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. QUE ATENTAM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20347:2015 E TENHA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O CERTIFICADO DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A ENTREGA DO PRODUTO. TAMANHO 37			
252	04	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL CALÇADO OCUPACIONAL, CLASSE II, TIPO A (CALÇADO BAIXO), MODELO FEMININO, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO DE COR BRANCA, COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE DE COR BEGE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, SOLADO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E EM PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL, E CALÇADO INTEIRO RESISTENTE À ÁGUA. POSSUI PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. QUE ATENTAM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20347:2015 E TENHA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O CERTIFICADO DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A ENTREGA DO PRODUTO. TAMANHO 38			
253	04	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL CALÇADO OCUPACIONAL, CLASSE II, TIPO A (CALÇADO BAIXO), MODELO FEMININO, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO DE COR BRANCA, COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE DE COR BEGE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, SOLADO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E EM PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL, E CALÇADO INTEIRO RESISTENTE À ÁGUA. POSSUI PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. QUE ATENTAM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20347:2015 E TENHA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O CERTIFICADO DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A ENTREGA DO PRODUTO. TAMANHO 39			
254	04	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL CALÇADO OCUPACIONAL, CLASSE II, TIPO A (CALÇADO BAIXO), MODELO FEMININO, CONFECCIONADO EM MATERIAL			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			<p>POLIMÉRICO DE COR BRANCA, COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE DE COR BEGE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, SOLADO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E EM PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL, E CALÇADO INTEIRO RESISTENTE À ÁGUA. POSSUI PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. QUE ATENTAM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20347:2015 E TENHA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O CERTIFICADO DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A ENTREGA DO PRODUTO. TAMANHO 40</p>			
255	04	PAR	<p>SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL CALÇADO OCUPACIONAL, CLASSE II, TIPO A (CALÇADO BAIXO), MODELO FEMININO, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO DE COR BRANCA, COM SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE DE COR BEGE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, SOLADO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E EM PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL, E CALÇADO INTEIRO RESISTENTE À ÁGUA. POSSUI PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. QUE ATENTAM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR ISO 20344:2015 E ABNT NBR ISO 20347:2015 E TENHA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O CERTIFICADO</p>			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A ENTREGA DO PRODUTO. TAMANHO 41			
256	02	UND	TENIS DE SEGURANÇA DE AMARRAR, CONFECCIONADO EM NYLON, SEM BIQUEIRA, LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPIRÁVEL E ATENDA AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT VIGENTES, N: 34			
257	02	UND	TENIS DE SEGURANÇA DE AMARRAR, CONFECCIONADO EM NYLON, SEM BIQUEIRA, LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPIRÁVEL E ATENDA AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT VIGENTES, N: 40			
258	02	UND	TENIS DE SEGURANÇA DE AMARRAR, CONFECCIONADO EM NYLON, SEM BIQUEIRA, LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPIRÁVEL E ATENDA AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT VIGENTES, N: 41			
259	02	UND	TENIS DE SEGURANÇA DE AMARRAR, CONFECCIONADO EM NYLON, SEM BIQUEIRA, LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPIRÁVEL E ATENDA AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT VIGENTES, N: 42			
260	01	PAR	TENIS DE SEGURANÇA DE AMARRAR, CONFECCIONADO EM NYLON, SEM BIQUEIRA, LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPIRÁVEL E ATENDA AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT VIGENTES, N: 43			
261	02	UND	TENIS DE SEGURANÇA DE AMARRAR, CONFECCIONADO EM NYLON, SEM BIQUEIRA, LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPIRÁVEL E ATENDA AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT VIGENTES, N: 44			
262	25	CX	TOUCA SANFONADA BRANCA (CAIXA COM 100 UNID)			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM R\$ E POR EXTENSO.						



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

Local de entrega

Prazo de entrega

Forma de pagamento

Local e data

Assinatura do Representante Legal

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

Nº do documento de identidade

Carimbo da Empresa



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

ANEXO IV

PROCESSO Nº 072/2.021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2.021.

Modelo de Declaração (Concordância com o Edital).

À

Prefeitura do Município de Descalvado

Rua José Quirino Ribeiro, nº 55.

Cidade/Estado: Descalvado – São Paulo

CEP: 13.690-000

A signatária, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 00.000.000/0001-00, por seu representante legal, declara estar de acordo com todos os termos do Edital de Licitação – **Pregão Presencial nº 053/2.021** e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Local e Data

Nome e assinatura da Licitante



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

ANEXO V

PROCESSO Nº 072/2.021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2.021.

Modelo de Declaração (Regularidade com Ministério do Trabalho).

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO-SP.

Ref.: Pregão Presencial nº 053/2.021.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo)...., inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.000.000/0001-00, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

Local e data

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

ANEXO VI

PROCESSO Nº 072/2.021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2.021.

Modelo de Declaração (Inexistência de Fato Impeditivo)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO-SP

Ref.: Pregão Presencial nº 053/2.021.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-00, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo a sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

ANEXO VII

PROCESSO Nº 072/2.021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2.021.

**Modelo de Declaração - Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
(LC nº 123/06 e suas alterações)**

À

Prefeitura Municipal de Descalvado - São Paulo

Ref.: Pregão Presencial nº 053/2.021.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na cidade de XXXXXXX. Estado de XXXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXXXX, nº 000, Bairro XXXXX, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 00.000.000/0001-00, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que é microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o **direito de preferência como critério de desempate** no procedimento licitatório e cumprirá com requisitos de regularidade fiscal, no momento da contratação, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

Por ser verdade assina a presente

Local e data.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

A N E X O V I I I

PROCESSO Nº 072/2.021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2.021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº zzz/2.021.

S U M Á R I O

1. DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO.
2. DA FORMA DE FORNECIMENTO.
3. DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS.
4. DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
5. DOS PAGAMENTOS E DO REAJUSTE.
6. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
7. DO PRAZO CONTRATUAL.
8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.
9. DAS RESPONSABILIDADES.
10. DAS PENALIDADES.
11. DA RESCISÃO CONTRATUAL.
12. DA VINCULAÇÃO.
13. DOS CASOS OMISSOS.
14. DO FORO.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

PROCESSO Nº 072/2.021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2.021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº zzz/2.021.

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO**, com sede a Rua José Quirino Ribeiro nº 55, Bairro Jardim Belém, em Descalvado, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.732.442/0001-23, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO CARLOS RESCHINI**, e de outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXX**, estabelecida à Rua XXXXXXXXX, nº 000, na cidade de XXXXXXXXX, Estado de XXXXXXXXX, CEP nº XXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXX, doravante denominada DETENTORA DA ATA, representada neste ato pelo **Sr. XXXXXXXXX**, portador da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXXXX e inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXX, formalizam entre si o presente ajuste, que visa o **Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Descalvado, estado de São Paulo, pelo período de 12 meses**, descrita na cláusula primeira deste instrumento, em razão do **Pregão Presencial nº 053/2.021**, já homologado e adjudicado, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. A DETENTORA DA ATA, por força do presente ajuste, se obriga a fornecer, ao ÓRGÃO GERENCIADOR, os produtos constantes da Cláusula IV da presente Ata e conforme Autorização de Fornecimento Parcial que será enviada pela Seção de Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A entrega dos produtos destinados às Secretarias, objeto do **ANEXO I**, somente será efetuada, de maneira parcelada, obedecido ao consumo médio, de acordo com as necessidades de cada uma das Secretarias Municipais requisitantes, após a prévia autorização requisitória, por escrito e com o autorizo dessas Secretarias, realizada após o recebimento da Nota de Empenho pela adjudicatária, sendo o prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da data da solicitação.

2.2. Os produtos, objeto deste Edital, serão recebidos no endereço: Rua Dr. Carlos Guimarães, s/nº, nesta cidade de Descalvado, Estado de São Paulo. As entregas deverão ocorrer nos horários compreendidos entre 07h e 11h e entre 13h e 16h, em dias úteis e de expediente normal, pelo responsável do Setor, o qual vistoriará os produtos, verificando se os mesmos atendem a todas as condições especificadas no Edital.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

2.2.1. Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas, e as instruções de uso deverão estar escritas em português.

2.3. Ocorrerá a rejeição no recebimento dos materiais se estes não estiverem de acordo com o solicitado, e deverão ser substituídos pelo licitante vencedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da recusa.

2.4. A empresa vencedora se compromete a fornecer os produtos, com prioridade de atendimento, tendo em vista o interesse público.

2.5. Os produtos que serão entregues pelas licitantes vencedoras deverão ser idênticos às especificações contidas neste Edital. Caso algum produto não corresponda às especificações exigidas, será devolvido e poderá ser admitida uma substituição, desde que o prazo de entrega de 10 (dez) dias, contados das solicitações feitas pelas Secretarias, não se tenha esgotado e a empresa possa fornecer, frise-se, dentro do restante do prazo. Nesta hipótese de substituição, caso seja realizada dentro do prazo de entrega inicial ainda não esgotado, não será aplicada a penalidade; se realizada após findo aquele prazo, o produto poderá ser aceito, entretanto, será apurada a aplicação das multas cabíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS

3.1. Constatadas irregularidades no objeto contratual, na forma da cláusula anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

a.1) Na hipótese de substituição, a DETENTORA DA ATA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria requisitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

b) Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1) Na hipótese de complementação, a DETENTORA DA ATA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Importa a presente Ata de Registro de Preços, **no valor global estimado de: R\$ 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, decorrente dos seguintes preços unitários e totais registrados, expressos em moeda corrente, para os materiais, válidos para a data de encerramento da licitação:

Item	Quant.	Unid.	Especificações mínimas dos materiais	Marca ou Fabric.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Xx	Xxxxx	Xxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxx	xx,xx	Xxxxx,xx



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

CLÁUSULA QUINTA: DOS PAGAMENTOS E DO REAJUSTE

5.1. O **pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias**, contados da data de entrega efetiva de cada parcela empenhada, não sendo admitida proposta com condição de pagamento diferente.

5.2. A Prefeitura efetuará pagamento através das modalidades "ordem de pagamento bancário" ou "duplicata em carteira".

5.3. Por se tratar de fornecimento parcelado e para atendimento de exigências legais, o vencedor da licitação, se obriga, a manter e fornecer à Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de Descalvado (SP), as provas de regularidade com a Seguridade Social (CND), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF), e com o Ministério do Trabalho (CNDT), atualizadas.

5.3.1. A ausência desses documentos, atualizados, implicará na suspensão dos pagamentos decorrentes do fornecimento, até que seja restaurada a situação de normalidade existente na data de encerramento do certame.

5.3.2. Na ocorrência do bloqueio, e conseqüente atraso no(s) pagamento(s), não haverá quaisquer atualizações do valor devido, e no caso de bloqueio no fornecimento incorrerá a DETENTORA DA ATA nas sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

6.1. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato poderá ser solicitada pelas partes, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

6.2. Caso o pagamento da parcela não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela DETENTORA DA ATA, e isso motivar o bloqueio de entrega de material, esta incorrerá nas penalidades previstas na Cláusula Décima.

6.3. Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, a futura DETENTORA DA ATA se obriga em fornecer, a cada ocorrência de majoração ou redução, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, é de responsabilidade exclusiva da DETENTORA DA ATA, o fornecimento dos documentos comprobatórios dessas ocorrências.

6.3.1. Os preços atualizados somente poderão ser praticados após a efetiva assinatura do termo aditivo e modificativo pelas partes.

6.3.2. Os materiais deverão ser entregues pelo preço efetivamente pactuado. No caso de a DETENTORA DA ATA solicitar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato sobre parcelas já entregues, o mesmo não será concedido, sendo que o termo aditivo somente terá efeitos *ex nunc*, não retroagindo, em nenhuma hipótese, o novo preço as parcelas já recebidas.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

6.3.3. O bloqueio no fornecimento por esta razão sujeitará a DETENTORA DA ATA às sanções contratuais e editalícias.

6.4. A obrigatoriedade da futura DETENTORA DA ATA em fornecer documentos que permitirão variação dos preços contratados vigorará para todo o período do contrato, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO CONTRATUAL

7.1. O **prazo de vigência** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e do fornecimento dos materiais será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação da Ata.

7.2. O prazo indicado no item 7.1., não poderá ser estendido conforme consta no artigo 15, §3º, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3. Conforme consta no artigo 12 do Decreto Municipal nº 3.640/2.010 e também no artigo 12, §1º do Decreto Federal nº 7.892/2.013, o objeto licitado não sofrerá os acréscimos nos quantitativos que trata o §1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório serão empenhadas no exercício de 2.021, do Orçamento Geral do Município, através da Categoria Econômica nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), pertencentes a seguintes unidades:

- **Secretaria de Administração** – Funcional Programática nº 04.12202022.026;

- **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** – Funcional Programática nº 18.54402622.088;

- **Secretaria de Educação e Cultura** – Funcional Programática nº: 12.36502182.038, 12.36502192.040, 12.36102202.042, 12.30602162.043, 12.36302792.099, 12.36502222.047, 13.39202232.048, 12.12202982.119, 12.36102212.077 e 12.36102392.062;

- **Secretaria de Saúde** – Funcional Programática nº: 10.30102122.009, 10.30102122.010, 10.30102122.098, 10.30202632.009, 10.30202632.091, 10.30202632.098, 10.30402132.011, 10.30402132.012, 10.30502142.013, 10.30502142.014, 10.30102152.016 e 10.30102152.017;

- **Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos** - Funcional Programática nº: 15.45102262.018, 15.45202282.019, 15.45202282.020, 15.45202282.021, 15.45102252.022 e 15.45202892.512;

- **Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento** – Funcional Programática nº 20.60802312.051;

- **Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo** – Funcional Programática nº 27.81202332.049.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES

9.1. São responsabilidades da DETENTORA DA ATA:



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

9.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.1.3. Substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.4. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.1.7. O fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.

9.2. São responsabilidades do ÓRGÃO GERENCIADOR:

9.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.2.3. Comunicar à Detentora da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora da Ata, através de comissão e/ou servidor especialmente designado;

9.2.5. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.2.6. Manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando requerido e observadas as disposições da Cláusula Sexta;

9.2.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

9.2.8. O fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES

10.1. Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a DETENTORA DA ATA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item "c" anterior.

10.1.1. As penalidades previstas nesta cláusula nos itens "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade do item "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2. Pelo atraso injustificado na entrega dos materiais:

10.2.1. Atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

10.2.2. A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação.

10.3. Pela inexecução total do ajuste: multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

10.4. Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à DETENTORA DA ATA, após a sua imposição.

10.5. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a DETENTORA DA ATA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

10.5.1. O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a DETENTORA DA ATA tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro.

10.5.2. Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal, na condição "à vista". Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A presente ATA poderá ser rescindida pela Prefeitura Municipal de Descalvado/SP:



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

11.1.1. Unilateralmente, sem prévio aviso, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à DETENTORA DA ATA qualquer direito à reclamação ou à indenização, nos casos de imperícia e/ou negligência e naqueles previstos nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.2. Amigavelmente, conforme previsto no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2. A DETENTORA DA ATA reconhece os direitos da Administração em caso da rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e do disposto no artigo 13 do Decreto Municipal nº 3.640/2.010.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO

12.1. Vinculam-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da DETENTORA DA ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS

13.1. Aplicar-se-á a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/02, para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. Será competente o Foro da Comarca de Descalvado, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas oriundas desta ATA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinando o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo indicadas:

Descalvado, de de 2.021.

Prefeitura do Município de Descalvado

Detentora desta Ata de Registro de Preços

Testemunhas:

1.

2.

Nome:

Nome:

R.G.:

R.G.:



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

ANEXO IX

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: zzz/2.021.

OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Descalvado, estado de São Paulo, pelo período de 12 meses.

ADVOGADO / Nº OAB / E-MAIL: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Descalvado, xx de xxxxx de 2.021.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

Descalvado, 03 de agosto de 2.021.

Ref.: Informações para o cadastramento.

Prezados Senhores:

Solicitamos de Vossas Senhorias, para que no momento do credenciamento, sejam fornecidas as informações abaixo relacionadas para cadastramento.

Queiram por gentileza apresentar as informações da **empresa participante para o cadastramento**, e, se for o caso, apresentar também, as informações **da filial que irá se credenciar para a licitação e que realizará os faturamentos**.

Razão Social da Empresa: _____

Inscrita no CNPJ (MF) sob n.º _____

Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____

Sede à Rua/Avenida: _____, n.º _____, Bairro: _____

Cidade de _____, Estado de _____

CEP n.º _____ Telefones: () _____ - Fax: () _____

e-mail: _____ site: _____

Nome do(a) proprietário(a) que assinará a Ata de Registro de Preços:

Sr.(a) _____

Cargo que exerce na empresa, exemplo: Diretor Presidente, Proprietário, Sócio Gerente.

Carteira de Identidade R.G.: n.º _____, expedida pela SSP / _____.

C.P.F. (MF) n.º _____ - Outros: _____

Esclarecemos que as informações acima são para efeito de cadastramento da empresa junto ao sistema informatizado da Prefeitura Municipal, podendo, esta página, ser entregue juntamente com os documentos para o credenciamento dos interessados que se apresentarem para esta licitação.

Atenciosamente.

ANTÔNIO CARLOS RESCHINI
PREFEITO